

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

C. P. n.º 2259 — Telex, 36039

ASSUNTO:

N.º 01/01/81

Processo

Data 19/01/81

PARECER

DESPACHO

024 Dn.º 1000:

Em nome do Estado
depois de ir ao Vestibular
de mais atos de estudo

Ref.º 4

P.S.: Encarrega-se o
p.º Nascimento.

*Tome conhecimento
do projeto de
para as atividades
em 27/4/81
G.11/NEJ
na mesa*

PROPOSTA

AO CAMARADA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

LUANDA

Antes de mais, queira aceitar Camarada Ministro, os
meus melhores cumprimentos.

Atendendo a que:

1. O Ministério da Educação da RPA mantém colabora-
ção com os Ministérios seus homólogos de diversos Países, ao a-
brigo de Acordos de Cooperação;

.../...

Continuação.

Página 2

2. Tendo em conta que o estabelecido nesses Acordos de Cooperação nem sempre tem tido um cumprimento adequado;

3. Verificando-se que essa falta de cumprimento diz nomeadamente respeito ao intercâmbio de missões e delegações, sendo este facto provocado por vários motivos, tais como:

- a) carência de uma eficiente planificação anual das tarefas do MED e seu controlo eficaz;
- b) insuficiência e pouca disponibilidade dos quadros responsáveis do MED para a efectivação de viagens e missões ao exterior do País;
- c) falta de uma visão correcta de que é uma viagem de estudo e outros aspectos relativos à mesma;
- d) falta de visão por parte das Direcções Centrais de que pretendem em matéria de cooperação internacional.

Achamos que temos experiência suficiente para que este ano seja possível fazer uma melhor planificação do trabalho o que permitirá haver um melhor e mais efectivo cumprimento das nossas tarefas.

Dijámos que, para o efeito, poderiam ser tomadas as seguintes medidas:

- redução de compromissos em matéria de delegações oficiais a deslocarem-se ao exterior do País;
- serem dadas orientações precisas às delegações, sobretudo às de técnicos, tendo em conta que já existem colaboradores nas diversas instituições do MED.

Considerando o acima exposto, proponho concretamente o seguinte plano de deslocações ao exterior do País, para este ano, para o sector da Educação:

ENSINO DE BASE

- a) REPÚBLICA DE CUBA.....Fevereiro, 15 dias;
- b) BULGÁRIA E TCHEGOSLOVÁQUIA.....Abril, 15 dias;
- c) CABO VERDE.....Setembro, 7 dias;
- d) BENIN.....Novembro, 10 dias.

II. ENSINO MÉDIO E PUNIV

- a) ARGÉLIA.....Abril, 7 dias;
- b) RDA e URSS.....Setemb/Out5, 16 dias;
- c) MOÇAMBIQUE.....Dezembro, 7 dias.

III. FORMAÇÃO DE ADULTOS

- a) REPÚBLICA DE CUBA.....Jan/Fevereiro, 16 dias;
- b) URSS, RDA e JUGOSLÁVIA....Abril/Maio, 21 dias;
- c) ETIÓPIA.....Setembro, 10 dias.

IV. ENSINO ESPECIAL

- a) REP. DE CUBA, PORTUGAL E ARGÉLIA....Fev/Março..
.....21 dias.

V. FORMAÇÃO DE QUADROS E CIP

- a) CUBA.....Abril, 10 dias;
- b) POLÓNIA E RDA.....Novembro, 16 dias.

VI. EDUCAÇÃO FÍSICA

- a) RDA E BULGÁRIA.....Março, 16 dias;
- b) CUBA.....Novembro, 10 dias;

V

VII. GABINETE DO PLANO E ESTRUTURAS DEPENDENTES

- a) CUBA.....Março/Abril, 7 dias;
- b) RDA, JUGOSLÁVIA E POLÓNIA.....Junho, 21 dias.

VIII. VICE-MINISTRO DO ENSINO DE BASE

- a) BENIN.....Novembro, 10 dias.

IX. VICE-MINISTRO PARA O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

- a) URSS, VIETNAM e ~~ARGÉLIA~~.....Março, 21 dias;
- b) ~~ARGÉLIA~~.....Maio, 7 dias;
- c) MOÇAMBIQUE.....Dezembro, 7 dias.

.../...

Continuação.

Página 4

X. CAMARADA MINISTRO DA EDUCAÇÃO

- a) REP. PUPLAR DO CONGO.....Abril, 7 dias;
- b) CABO-VERDE E CUBA.....Março, 15 dias.

- Delegações chefiadas por Ministros a deslocarem-se à República Popular de Angola

- = Ministro do Ensino Superior e Investigação Científica da R.P.D. da Argélia.....JANEIRO
- = Vice-Ministro do Ensino Superior da República de Cuba.....FEVEREIRO
- = Ministro do Ensino Médio Especializado da URSS.....MARÇO
- = Ministro da Educação da RDA.....ABRIL (2a Quinz.)
- = Ministro da Educação da Tanzânia.....MAIO
- = Ministro da Educação Nacional da República Popular da Bulgária.....SETEMBRO
- = Ministro da Educação Nacional da Polónia.....OUTUBRO

Sendo tudo quanto nos cumpre propor, apresento, Camarada Ministro, as minhas calorosas

SALUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS.

GABINETE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 19 DE JANEIRO DE 1981, "ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO":

O DIRECTOR DO GABINETE

Manuel Teodoro Quarta
MANUEL TEODORO QUARTA

E. Cuba

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO
GABINETE DO INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

LUANDA

1778 / 3.4/RS/81

De acordo com o despacho de 05/11/81 do Camarada Ministro da Educação, abaixo transcrito, cumpre-se enviar uma carta do Ministro da Educação de Cuba dirigida ao Camarada Ministro da Educação da República Popular de Angola, que nos foi remetida a coberto da carta datada de 3 de Novembro da Embaixada de Cuba em Angola, cuja fotocópia se anexa:

"AO GII

Para conhecimento, acusação de recepção e tratamento conveniente."

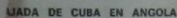
SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO EM LUANDA, AOS
"AMORRA DISCIPLINA E DO CONTROLO"

12 NOV 1981

NA FALTA DO DIRECTOR DE GABINETE

MARIA ADÉLAIDE ALMEIDA PAULINO DE ABREU



Luanda, 3 de Noviembre de 1981

Estimado Camarada:

Tengo el agrado de adjuntar un sobre dirigido a Usted por el Ministro de Educación de nuestro país.

Le reiteramos el testimonio de nuestra más alta consideración.

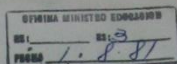
Con saludos revolucionarios,

Rafael Francia Mestre
EMBAJADOR

Cda. Augusto López Texeira
Ministro de Educación
R. P. de Angola

EMBACURA-LUANDA
SALA DA
Nº 0792
FECHA 4/11/81

REPUBLICA DE ANGOLA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCACAO
Entrada N.º 1982
Em 6 Nov 981
O DIRECTOR
Jana Hanis



MINISTRO DE EDUCACION

Ciudad de La Habana, 31 de julio de 1981
"AÑO DEL XX ANIVERSARIO DE GIRON"

Estimado compañero Ministro:

La VI Conferencia Cumbre del Movimiento de Países No Alineados planteó la necesidad de establecer un programa de cooperación e intercambio en la esfera de la educación y la cultura entre los Países Miembros del Movimiento, lo que fue reiterado en la Conferencia Ministerial celebrada en febrero pasado en Nueva Delhi.

De otra parte, la UNESCO ha convocado a los Estados Miembros para la II Conferencia Mundial sobre Políticas Culturales, a efectuarse en julio de 1982, en Ciudad México.

Por ello nuestro país tiene el propósito de convocar, para el mes de septiembre próximo, en la Sede de la UNESCO en París, una Reunión del Grupo de Países Coordinadores en esta esfera dentro del Movimiento, para analizar todo lo concerniente a la celebración en La Habana, en abril o mayo de 1982, de la I Reunión de Funcionarios de Alto Nivel de los Países No Alineados en la esfera de la Educación y la Cultura, que elaboraría el Plan de Acción del Movimiento en estas materias y posibilitaría el intercambio de opiniones con vista a la Conferencia de México.

La significación que para el Movimiento de Países No Alineados reviste la coordinación de las acciones en materia de educación y cultura, a fin de lograr un mayor desarrollo en estas esferas, que redunde en beneficio de nuestros países, nos hacen conceder especial importancia a la elaboración y puesta en práctica del Plan de Acción propuesto en las Reuniones de Alto Nivel del Movimiento.

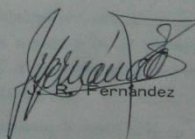
Al Co. Augusto López Texeira
Ministro de Educación de la
República Popular de Angola

MINISTRO DE EDUCACION

... /2

A tales fines nuestro Ministerio de Relaciones Exteriores ha establecido contacto con su Gobierno, recabando la colaboración y esfuerzos de su país, tanto en la formulación de propuestas a considerar en el Plan de Acción como en la participación directa en las dos reuniones citadas, lo que atentamente tengo el honor de reiterarle por este conducto.

En espera de contar con su valioso concurso y cooperación en estos objetivos, le reitero mis saludos y consideraciones.



J. B. Fernández

Al Co. Augusto López Texeira
Ministro de Educación de la
República Popular de Angola

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO CAMARADA
JOSE RAJON FERNANDEZ
-MINISTRO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA
DE CUBA-

H A V A N A

1746 / 6º/6.10/81

É com grande prazer que me permito acusar a recepção da sua carta datada de 3 de Setembro de 1981, na qual me é feito o convite para visitar o seu País.

Por este meio venho agradecer-lhe o convite e aceitá-lo.

Devido ao programa de trabalho pré-estabelecido só me será possível efectuar a viagem ao seu País a partir do 2º trimestre de 1982, pelo que proponho que, posteriormente, a data concreta da realização da visita seja confirmada por via diplomática.

Compartilho, Camarada Ministro, a convicção de que este encontro permitirá reforçar a cooperação no domínio da Educação entre os nossos Países e que o mesmo servirá de mais um momento de análise para perspetivação e desenvolvimento qualitativo das nossas relações.

Queira aceitar, Camarada Ministro, as minhas mais calorosas

SAUDAÇÕES REVOLUCIONARIAS.

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS -5. NOV. 1981
"ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO"

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO,

AUGUSTO LOPES TEIXEIRA

E. euss

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

-GABINETE REITOR UNIVERSIDADE ANGOLA

-ESCRITÓRIO DE CUBA

A

FACULDADE DE ENGENHARIA

L U A N D A

134-J /3º/5.5/88/01.-

Para conhecimento no âmbito das orientações e normas em vigor,
de acordo com o despacho de 03.07.81 do Excmo. Ministro da Educação, cumpre-se
enviar fotocópia da carta proveniente da Faculdade de Cuba, na qual solicita auto-
rização de matrícula na Faculdade de Engenharia de ADELSON FLÁVIO LOPES.-

Comunicação Revolucionária

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 10 DE SET. 1981

"ANO DA DISCIPLINA E DO CONTEÚDO".-

NA FALTA DO DIRETOR DO GABINETE

O 1º OFICIAL,

MARIA ADILDA ALMEIDA PAULINO DE AZEVEDO

/18/31.10.81/

EMBAJADA DE CUBA
EN ANGOLA

Luanda, 31 de agosto de 1981
"Año del XX Aniversario de Giron"

Cda. Augusto Texeira
Ministro de Educación
Luanda.

Estimado compañero:

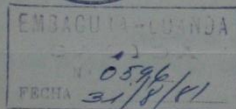
Por este medio me dirijo a usted a fin de que se den las facilidades para matricular en la Facultad de Ingeniería Química de la Universidad de Luanda, a la compañera Madelein Plasencia López, hija de la compañera - Marta López Carvajal, Secretaria de nuestra Embajada, que por razones del servicio tiene necesidad de que su hija la acompañe y estudie en este país.

El nivel escolar de la citada compañera es de 12 grados vencidos.

Le reiteramos el testimonio de nuestra más alta consideración.

Con saludos revolucionarios,

RENEALDO CALVIAZ
ENCARGADO DE NEGOCIOS a.i.



*A Facultad de Ingeniería
Para nuevo curso
Tus orientaciones
em vigor!
cc - COG. Rector
- Embajada
CUBA
7/9/09*

E. Cuba

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO
GABINETE DO CAMARADA VICE-MINISTRO
DA EDUCAÇÃO PARA O ENSINO MEDIO SUPERIOR

LUANDA

1276 / 3º/3.2/85/01.-

Compre-me enviar a carta datada de 19 de Agosto, proveniente da
Embaixada de Cuba em Angola, na qual solicitam autorização para a matrícula na
Faculdade de Direito de ODALIS QUESADA CONCEPCION, dando assim cumprimento ao
despacho de 24.08.81 do Camarada Ministro da Educação, que seguidamente trans-
crevo:

" AUTORIZO.

Ao Cda VII/ENS

Para accionamento, com base
nas disposições normativas em vigor. "

Saudações Revolucionárias

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 31 10 1981

" ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO ", -

NA FALTA DE DIRECTOR DE GABINETE

Q 1ª OFICIAL,

MARIA ADELAIDE ALEGRIA PAULINO DE ABREU

414/310.10.-/

Lima, 19 de agosto de 1961
"Año XX Aniversario de Giron".

Edm. Augusto Texeira
Ministro de Educación
Lima.

Estimado Compadre:

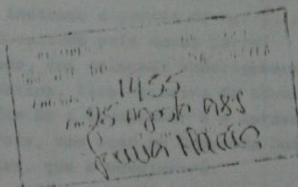
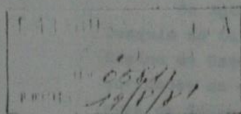
Por este medio me dirijo a usted a fin de solicitarle se den las facilidades para matricular en la Facultad de Derecho de la Universidad de Lima, a la -
compañero Odalis Quemada Concepción, hijo del Sr. Jorge Quemada Hernández, -
Vice -Consejero Económico, que por razones del servicio tiene necesidad de -
que su hijo lo acompañe y estudie en este país.

El nivel escolar de la citada compañero es de 12 grados vencidos.

Le reiteramos el testimonio de nuestra más alta consideración.

Con saludos revolucionarios,

Enviado al Sr. Comandante
Embajador de Nueva O.I.





REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO CAMARADA
JOSÉ RAMON FERNANDEZ
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
DA REPÚBLICA DE CUBA

HAVANA

N.º referência:

N.º comunicação:

N.º referência:

Código Postal:

ASSUNTO:

1269/6.10/RE/13

Apresento-lhe em nome do Ministério da Educação, os nossos melhores cumprimentos.

É do seu conhecimento que as Escolas Angolanas na Ilha da Juventude se debatem com alguns problemas que carecem de solução. É nessa base que se deslocou em Março/Abril do corrente ano a Cuba, uma Delegação chefiada pelo Camarada António Jacinto, Membro do Comité Central do MPLA - Partido do Trabalho, para in loco se inteirar da situação das referidas Escolas e analisar as razões e origens dos problemas que se levantam.

Camarada Ministro, informo-o que o Camarada Emílio de Carvalho, será indicado a partir de agora, para Responsável na Ilha da Juventude pela nossa parte.

De igual modo, foi delegado superiormente o Camarada Joaquim da Silva Matias, Vice-Ministro da Educação para o Ensino de Base, afim de o acompanhar e o apresentar às autoridades do seu País, bem como ao Camarada Joaquim Rodrigues de Spusa Júnior, que o coadjuvará.

Solicito em nome do meu Governo que lhes seja facultado todo o apoio necessário e possível para o desempenho das suas funções.

Aproveito a ocasião para confirmar a nossa vontade em consolidar a cooperação entre os nossos dois Países no domínio da Educação e Ensino e manifestar a nossa satisfa-



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a).....GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO.....

2 -

ção pelo excelente nível já atingido.

Para terminar, queira aceitar, Camarada Ministro, as minhas calorosas Saudações Revolucionárias.

Luanda, aos 27 de Agosto de 1981.

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO


AUGUSTO LOPES TEIXEIRA

Embaixada Cuba

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

A

DIRECÇÃO NACIONAL DO ENSINO MEDIO E
PRE-UNIVERSITARIO

LUANDA

1202/3º/3.10/RE/81

Para apreciação e regresso a despacho, em conformidade com o despacho de 10.08.81 do Cda Ministro da Educação, cumpre-me enviar a carta datada de 5 de Agosto/81 proveniente da Embaixada da Cuba em Angola, na qual solicitam a matricula no PUNIV dos Cdaq ISELA SUAREZ GALINDO e OSCAR SUAREZ GALINDO.

Saudações Revolucionárias.

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 12 de Agosto de 1981
"ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO"

NA FALTA DO DIRECTOR DE GABINETE,
O 1º OFICIAL,

MARIA ADELAIDE ALMEIDA PAULINO DE ABREU

MA.-

EMBAJADA DE CUBA
EN ANGOLA

Luanda, 5 de agosto de 1981
"Año XX Aniversario de Giron"

*Al Sr. Director Nro.
de Ensino Básico / Pá - Uma
Para apreciar e pgo
a despacho: 7/20/8*

Estimado camarada,

Por este medio me dirijo a usted a fin de solicitarle se den las facilidades necesarias para matricular en el PUNID y tercer nivel a los niños Isela Suárez Galindo y Oscar Suárez Galindo, hijos del Co. Rafael Suárez Tabares, Cónsul General de nuestra Misión, que por razones del servicio tiene necesidad de que sus hijos lo acompañen y estudien en este país.

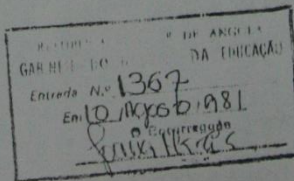
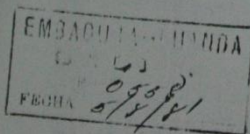
El nivel escolar de los citados niños es 8vo. y 6to grado vencidos.

Le reiteramos el testimonio de nuestra más alta consideración.

Con saludos revolucionarios,

Rafael Francis Mestre
Embajador

Cde. Augusto Teixeira
Ministro de Educación
Luanda. RPA.



E. CUBA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO
GABINETE DO CDA REITOR DA
UNIVERSIDADE DE ANGOLA

LUANDA

1193/40/3.5/RE/81

Para efeitos de apreciação e regresso a despacho, em conformidade com o despacho de 10.08.81 do Cda Ministro da Educação, cumpre-me enviar a carta datada de 4 de Agosto/81 proveniente da Embaixada de Cuba em Angola, na qual solicitam a matrícula na Faculdade de Direito do Cda ALEJANDRO SABINO CASTAÑEDA MARQUEZ.

Saudações Revolucionárias.

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 24.08.81
"ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO"

NA FALTA DE DIRECTOR DE GABINETE,

O 1º OFICIAL

MARIA ADELAIDE ALMEIDA PAULINO DE ABREU

MA.-



SAJADA DE CUBA
EN ANGOLA

Luanda, 4 de Agosto de 1981
"Año XX Aniversario de Giron"

*Se con Reiter / UN
Para apm...
de 0/09...
7/10/8*

Estimado camarada:

Por este medio me dirijo a usted a fin de solicitarle se den las facilidades necesarias para matricular en la facultad de Derecho de la Universidad de Luanda, al compañero Alejandro Sabino Castañeda Marquez, hijo del Co. Sabino Castañeda Solonia, Director de la Empresa Cubana de la Construcción, que por razones del servicio tiene necesidad de que su hijo lo acompañe y estudie en este país.

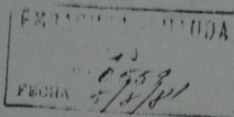
El nivel escolar del citado compañero es de 12 grados vencidos

Le reiteramos el testimonio de nuestra más alta consideración.

Con saludos revolucionarios,



Cda. Augusto Texeira
Ministro de Educación
Luanda, R.P.A.



E. cuba

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

C.C. - EMBAIXADA DE CUBA
EM ANGOLA

Ao
GABINETE DO REITOR DA
UNIVERSIDADE DE ANGOLA

LUANDA

1161 / 3.5/88/01.-

Deve-se enviar fotocópia da carta datada de 23.07.81 do Cda RE-
DAZADOR DE CUBA em Angola, na qual solicita a matrícula na Faculdade de Bi-
reito de DÁRIA FRANCIA PEREZ e transcrever o despacho de 23.07.81 do Gabinete
Ministro da Educação:

" Autorizo

Ao Cda Reitor da Universidade
para accionamento nos moldes estabele-
cidos. ".-

Resolução Revolucionária

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS
" ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO ".-

EM FALTA DE DIRECTOR DO GABINETE
O 1.º OFFICIAL,

MARIA ADALDO ALMEIDA PAULO DE ABRU

10/JULIO.-/

EMBAIADA DE CUBA
EN ANGOLA

Luanda, 23 de Julio de 1981

Estimado Camarada:

Por este medio solicito a usted se den las facilidades para matricular en la Facultad de Derecho de la Universidad de Luanda, a la compañera Dagma Francia Pérez, hija nuestra, que por razones del servicio tenemos necesidad nos acompañe y estudie en este país.

Su nivel escolar es de 12 grados vencidos.

Le reiteramos el testimonio de nuestra más alta consideración.

Con saludos revolucionarios,


Rafael Francia Mestre
ENBAIADOR

Cda. Augusto López Texeira
Ministro de Educación
Luanda
R.P. de Angola

EMBAIADA - LUANDA
N.º 0538
FECHA 24/7/81

REPÚBLICA DE ANGOLA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Entrada N.º 1306
Em 30 Julho 1981
Assinado
João Rêgo

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

A
EMBAIXADA DE CUBA NA REPÚBLICA
POPULAR DE ANGOLA

L U A N D A

1157

/6º/6.10/RE/61.-

Tendo em atenção a carta datada de 06 de Julho de 1961, subscrita pelo Camarada Embaixador, RAPASL FRANCIA MESTRE, incumbe-se o Cda Ministro da Educação de transmitir que não há nenhum inconveniente em que o Cda DAVID TOLEDANO JUNCO, se inscreva na Faculdade de Economia, devendo, no entanto, apresentar o certificado de habilitações e demais documentos a serem estabelecidos aquando do período oficial de matrículas.-

As Honras Cardiais das Saudações Revolucionárias

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 4 de 1961

"ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO", - interpretação de Angola, em Luanda, 1961
ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO."

NA FALTA DE DIRECTOR DE GABINETE

O 1º OFICIAL,

MARIA ADELAIDE ALMEIDA PAULINO DE ABREU

1993
7 de Julho de 1961
para H. A. 1961
1961/JULIO, -/

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) UNIVERSIDADE DE ANGOLA

C/CÓPIA A FACULDADE
DE ECONOMIA

GABINETE DO CDR MINISTRO DA EDUCAÇÃO

S/ referência:

S/ comunicação:

N/ referência:

Caixa Postal:

ASSUNTO:

1561 ps/5122/EC/ 277 27 JUL 1981

Em referência a nota nº 1067/38/3.5/RE/91 de 20 de Julho,
Incumbe-me a Cdr Rector de informar, que não há nenhum inconveniente
em que o Cdr DAVID TOLEDANO JUNCO, se inscreva na Faculdade de Econo-
mia, com a condição de apresentar o certificado de habilitações e de-
maís documentos a serem estabelecidos quando do período oficial de ma-
trículas.

As Nossas Cordiais Saudações

Sector Académico da Universidade de Angola, em Luanda, 1981
ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO."

RECEBIMOS
GABINETE DO CDR MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Entrada 1293
Em 23 julho 1981
Para a Maria

O CHEFE DE SECÇÃO,

MARIA DE FÁTIMA MONTENHO

Repartido em Serviço.

D. L. 2 - A. 1 - 10000 - 1977



EMBAJADA DE CUBA
EN ANGOLA

*cc. con Ac. de este caso
para estudio de la de am
proceder. Facilitar de Econ. m. g.
cc. Facilitar 12/5/81*

Luanda, 15 de Julio de 1981

Estimado Camarada:

Por este medio solicitamos de Usted se den las facilidades para matricular en la Facultad de Economía de la Universidad de Luanda, al compañero David Toledano Junco, funcionario de esta Embajada, que por razones del servicio de - encuentra en este país.

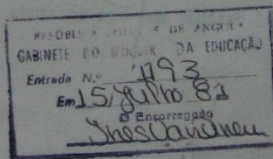
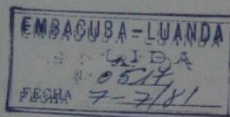
El nivel escolar de dicho compañero es de Tercer Año de la Carrera vencido.

Le reiteramos el testimonio de nuestra más alta consideración.

Con saludos revolucionarios,

Rafael Francia Mestre
EMBAJADOR

Cda; Augusto López Texeira
Ministro de Educación
R.P. de Angola



eu35

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

C.C.

= FACULDADE DE ECONOMIA

(Anexo fotocópia da carta)

AO

GABINETE DO REITOR DA
UNIVERSIDADE DE ANGOLA

LUANDA

1067

/3*/3.5/RE/81,-

Para efeitos de estudo e apresentação de um parecer, de acordo com o despacho de 15.07.81 do Cda Ministro da Educação, cum-pre-me enviar, a título devolutivo, a carta datada de 06.07.81, pro-veniente da Embaixada de Cuba na República Popular de Angola.-

Saudações Revolucionárias

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 20.07
"ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO",-

NA FALTA DE DIRECTOR DE GABINETE
O 1º OFICIAL,

MARIA ADELAIDE ALMEIDA PAULINO DE ABREU

/MA/JULIO,-/

EMBAJADA DE CUBA
EN ANGOLA

*Para el estudio de este caso de un
aprovechamiento de la Universidad de Luanda, de Economía
Familiar*
CC - 15/7

Luanda, 20 de Julio de 1981

Estimado Camarada:

Por este medio solicitamos de Usted se den las facilidades para matricular en la Facultad de Economía de la Universidad de Luanda, al compañero David Toledano Junco, funcionario de esta Embajada, que por razones del servicio de encuentra en este país.

El nivel escolar de dicho compañero es de Tercer Año de la Carrera vencido.

Le reiteramos el testimonio de nuestra más alta consideración.

Con saludos revolucionarios,

Cda; Augusto López Texeira
Ministro de Educación
R.P. de Angola

Rafael Francia Mestre
EMBAJADOR

EMBAJADA - LUANDA
LIDA
N.º 0517
FEBRERO 7-7/81

REPUBLICA DE ANGOLA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCACAO
Extensão N.º 1193
Em 15/Julho 81
Encarregado
Jheslanina

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO CAMARADA
MAIETE JOÃO BAPTISTA
EMBAIXADOR DA REPÚBLICA DE CUBA
NA REPÚBLICA DE CUBA

H.A.V.A.N.A

0301
_____/6º/6.10/RE/81,-

Apresento-lhe Camarada Embaixador, os meus cumprimentos.

Pretendo através desta expressar-lhe os meus agradecimentos pelas felicitações que me endereçou por ocasião da minha nomeação para o cargo de Ministro da Educação.

De igual modo, peço-lhe que transeite também aos trabalhadores da Embaixada os meus agradecimentos e os meus votos de bom trabalho.

Queira aceitar, Camarada Embaixador, com a oportunidade, os meus calorosos cumprimentos e as minhas

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS.

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 24 DE JUNHO DE 1981, "Ano da Disciplina e do Controlo".

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AUGUSTO LOPES-TEIXEIRA



EMBAIXADA DA REPUBLICA POPULAR DE ANGOLA
EM HAVANA - CUBA

Eda. Helena S.
para Redac. de Expressão
de agradecimento
14.06.81

João GIL/RED
Para cumprimento
dos melhores
hábitos
12/10/8

AO

CAMARADA AUGUSTO LOPES TEIXEIRA
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

LUANDA

S/ referência:

S/ comunicação:

N/ referência:

Caixa Postal:

ASSUNTO:

Ao tomar conhecimento do Decreto Presidencial que o nomeia Ministro de Educação, quero em nome dos trabalhadores desta Embaixada e em meu nome pessoal, apresentar-lhe os meus votos de felicitações ao mesmo tempo que desejar-lhe os melhores sucessos na difícil mas honrosa tarefa que o povo angolano lhe confiou.

Queira aceitar as minhas

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

HAVANA, aos 27 de Março de 1981

O Embaixador,

Mawete João Baptista



Emb. Cuba

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO
GABINETE DO VICE-MINISTRO DA
EDUCAÇÃO PARA O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

LUANDA

0637

/31/3.2/NE/81,-

Cumpra-se enviar o ofício nº 39/ENPAC/81 da Embaixada da República Popular de Angola, em Havana - Cuba, assim como a documentação que o acompanhou, e transcrever o despacho de 10/05/81 do Conselho Ministro da Educação que recaiu sobre o mesmo:

" Ao Cda VI/EB

Para conhecimento e estudo das responsabilidades da DNFE quanto a problemática das Bolsas e bolsistas no exterior do País.

Ver em particular a questão das relações c/ o INAB, i.e, relações INAB/MED - DNFE.".-

Saudações Revolucionárias

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 31 DE MARÇO DE 1981
" ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLE ".-

NA FALTA DE DIRECTOR DE GABINETE
O CHEFE DE SECÇÃO,

RAUL BARBOSA DA FONSECA DINIZ

/R/ /M.T.O.-/



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
EMBAIXADA EM HAVANA - CUBA

AO CDA
LUIS FILIPE
DIRECTOR DO INSTITUTO NACIONAL DE
BOLSAS

LUANDA

REF: 36/ENPAQ/81

A Embaixada da República Popular de Angola em Cuba
apresenta os seus cumprimentos ao Cda Director do Instituto Nacio-
nal de Bolsas.

Com o objectivo de ordenar equitativamente a utili-
zacao das 74.964,67 pesos cúbicos a disposicao dos estudantes en-
gelenos em Cuba, gostaríamos que se definisse os critérios adequa-
dos para o efeito:

- 1 - Se trata-se dos alunos em geral ou especificamente
para a Ilha da Juventude;
- 2 - Se será apenas a solucao das situacoes gerais do cole-
tivo;
- 3 - Se os casos individuais estao incluídos na verbal;
- 4 - Se neste se inclui o compra de um autocarro de aje-
do; instrumentos musicais e derivados;
- 5 - O caso das passagens para as férias ou problemas de
regresso definitivo que poderao surgir a todo momento.
- 6 - A quem corresponde a prestacao de contas entre o I.
N.B. e as Financas?

Sem mais nada aproveitamos de oportunidade para
reiterar-lhe as nossas

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS

HAVANA, 13 DE ABRIL DE 1961 - "ANO DA DISCIPLI

NA E DO CONTROLO".-

Aprovecho la oportunidad de la visita de nues-
ción para hacerle llegar un afectuoso saludo.

Sobrescruento saliendo saludos realizan. MATEO JORD BAPTISTA
tan importante que es la educación; frente
también son afianzamos nuestras relaciones
ción y amistad.

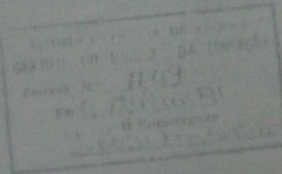
el co. Pérez para llevar a cabo tareas de con-
la cooperación de ustedes, a elevar la calidad de sus
laboración en el campo de la educación.

- MINISTERIO DAS FINANÇAS

reiteramos VICE-MINISTRO MIREX. Seguros de la
importantes. VICE-MINISTRO DE EDUCACAO. Se fortalece y se
Gobierno, con cuyos frutos continuamos el avance de la re-
solución en ese país que tanto queremos.

Respetuosamente,

Amig. Fernando Socias Alegret



Embaixada Cuba

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

C.C.-AO

GABINETE DO CDA.VI/ER

-AO CAB.DO CDA.VI/ER

(Em anexo: fotocópia do
memorando)

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE
ANGOLA

LUANDA

750 3.5/RF/81.-

Cumpra-se enviar fotocópia do memorando da Embaixada
de Cuba na República Popular de Angola, no qual solicita a ma-
trícula na Faculdade de Direito do companheiro ALEJANDRO SARI-
NO CASTAÑEDA MÁRQUEZ e transcrever o despacho de 02/06/81 do
General Ministro da Educação que recaiu sobre o mesmo:

" Autorizo

A Reitoria da UA para
acionamento.".-

Saudações Revolucionárias

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 13 DE JULHO DE 1981
" ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO ".-

NA FALTA DE DIRECTOR DE GABINETE
O CHEFE DE SECÇÃO,

RAUL BARBOSA DA FONSECA DINIZ

/20/JULHO.-/



EMBAJADA DE CUBA
EN ANGOLA

*Autoriza en UA pa
Reiterar me en tnt ENS de Cuba
pa accio me coa Embajador de Cuba
cc - 2/6*

Luanda, 26 de mayo de 1981
"AÑO XX ANIVERSARIO GIRON"

Estimado compañero:

Por este medio me dirijo a Usted a fin de solicitarle se den las facilidades para matricular en la Facultad de Derecho de la Universidad de Luanda, al compañero Alejandro Sabino Castañeda Márquez; hijo del co. Sabino Castañeda, Director de la Empresa Constructora Cubana, que por razones del servicio tiene necesidad de que su hijo lo acompañe y estudie en este País.

El nivel escolar del citado compañero es de 12 grados vencidos.

Le reiteramos el testimonio de nuestra más alta consideración.

Con saludos revolucionarios,

Rafael
Rafael Francia Mestre
EMBAJADOR

Cda. Augusto López Texeira
Ministro de Educación
R.P. de Angola

REPÚBLICA SOCIALISTA DE ANGOLA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Entrada Nº 890
Em 3 / Junho 81
O Encarregado
José Vazquez

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

3

A

EMBAIXADA DA REPUBLICA POPULAR DE
ANGOLA EM HAVANA - CUBA

CUBA

0544/6º/6.10/RE/1.-

Incumbe-me o Casarada Ministro da Educação de solicitar a informação que não acompanhou a nota nº 5/ERPAC/61, de 29/de Janeiro de 1961, dessa Embaixada.-

SAUDAÇÕES REVOLUCIONARIAS

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 20 DE 1961
1º ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO "-

NA FALTA DE DIRECTOR DE GABINETE
O CHEFE DE SECÇÃO,


RAUL BARBOSA DA FONSECA DINIZ

/RD/JULIO,-/



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
EMBAIXADA EM HAVANA - CUBA

*João com Zim +
Para completar
informações
anexo 1 re 17/4*

CDR MINISTRO DE EDUCAÇÃO

LUBANDA

REF: 5/ERPAC/81

A Embaixada da República Popular de Angola em Cuba apresenta os seus cumprimentos ao Cdr Ministro de Educação e tem a honra de lhe comunicar adreita a esta, uma informação fornecida a este Miquel Diplomático pelo colectivo de professores angolanos cumprindo em Cuba uma missão junto do Jo. Destacamento Pedagógico Che-Quevara.

Aproveito a ocasião que nos é proporcionada para lhe reiterar ao Cdr Ministro de Educação os nossos sentimentos de alta consideração e dirigir-lhe os nossos

"SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS"

HAVANA, 29 de Janeiro de 1981 - "ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO".-

REPUBLICA POPULAR DE ANGOLA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Entrada N.º 586
Em 20 Abril 81
para H. S.



1
Embaixada de Cuba

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO

DEPARTAMENTO DE IDEOLOGIA POLITICA,
INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTOS DO MPLA/PART. TRABALHO

1
9
8
7
LUANDA

0444/5.27/RE/11.-

Em cumprimento do despacho de 04/04/81 da Comissão Ministro da Educação junto envio o ofício nº REF 7/REFAC/1 da Embaixada da República Popular de Angola, em Havana-Cuba, a fim de levar à consideração da Comissão ANTONIO LUCIOI, Secretário da Comité Central para o Departamento da Educação, Cultura e Desportos.-

Saudações Revolucionárias

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, EM LUANDA, AOS 1.º DE JULHO DE 1981
"ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO".-

NA FALTA DE DIRECTOR DE GABINETE
O CHEFE DE SECÇÃO,

Raul Barbosa da Fonseca Diniz
RAUL BARBOSA DA FONSECA DINIZ

/01/Julho, -/



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
EMBAIXADA EM HAVANA - CUBA

*Encaminhar ao
momento ao Sr. António
Lokozi, Secretário de Estado
da Educação, Cultura e Desporto
12/4/74*

AO
COM. AMBROÍO LUKONI
MINISTRO DE EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA
POPULAR DE ANGOLA

LUANDA

A Embaixada da República Popular de Angola em Havana manifesta-lhe os seus cumprimentos e tem a honra de lhe comunicar pela presente via, no âmbito de ofensiva iniciada com vista a ultrapassar a situação que até aqui se vivia em relação aos alunos da Ilha da Juventude, a Embaixada, sobre de regressar a Havana, depois de ali ter permanecido mais de um ano.

É nossa parecer que o apoio necessário nos domínios político - ideológico, material cultural e técnico-científico tendente a transformar radicalmente, a situação deverá ter um carácter permanente.

Assim sendo, cremos pertinente evocar que;

- 1) Devem os responsáveis da JNPIA/Juventude do Partido e da JNPIA proceder com urgência a organização de quadros competentes. É pois, necessário, material informativo e de propaganda, carros, bem como de contacto mais estreito entre as famílias e os alunos por correspondência.
- 2) Urge evidenciar os valores culturais facultando instrumentos musicais, fotos teatrais, filmes (atrativos e material de desporto).
- 3) Estabelecer um programa de ciências, geografia e história de Angola, bem como facultar os textos e conclusões do primeiro Congresso Extraordinário do Partido.

Seria bom verificar as possibilidades de se colocarem professores por via de intercâmbio ou de preferência casados, de modo a terem um contacto mais próximo com as famílias e as possibilidades de se lhes poderem proporcionar um melhor nível de vida.

Provetamos a vossa colaboração para a realização desta tarefa.

encaminhamento dos alunos que não fôr desta ano terminam a 9a. classe, para o ensino pré-universitário no Mbanza, será de acordo com as necessidades do país, não nos, esperamos poder receber indicações nesse sentido.

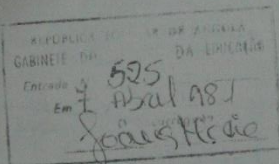
Possuímos 470 lugares vagos para o próximo ano escolar, sendo para a 7a. classe 464, divididos em 27 meninas e 354 rapazes, e para a 8a. classe 29, sendo 7 meninas e 22 rapazes.

O efectivo presente é de 2.041 alunos: 330 meninas e 1.711 rapazes.

Sem outro assunto de momento, a Embaixada da República Popular de Angola em Cuba reitera os seus sentimentos de alta consideração e dirige-lhe os seus

"SAUDADES REVOLUCIONÁRIAS"

Havana, aos 9 de Fevereiro de 1981 - "ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLE".-





EMBAJADA DE CUBA
EN ANGOLA

SINOPSE N.º 1178

Luanda, 7 de Abril de 1981

Estimado Camarada:

Por este medio me dirijo a Usted a fin de solicitarle se den las facilidades para matricular en la Facultad de Derecho de la Universidad de Luanda, a la compañera Alicia Pez Céspedes, hija de la compañera Alicia Céspedes Carrillo, Primer Secretaria de nuestra Embajada, que por razones del servicio tiene necesidad de que su hija la acompañe y estudie en este País.

El nivel escolar de la citada compañera es de 12 grados vencidos.

Le reiteramos el testimonio de nuestra más alta consideración.

Con saludos revolucionarios,

Rafael Francia Mestre
Rafael Francia Mestre
EMBAJADOR



Cda. Augusto Texeira
Ministro de Educación
R. P. de Angola

REPÚBLICA DE ANGOLA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Entrada N.º 583
Em 17 Abril 1981
Pau, Ha, az

Sinopse 7/81

23.02.81

Luanda, 20 de Febrero de 1981
"Año de la Disciplina y el Control"

Pro cda Luanda
Gub. Intercontinental/MEJ

Comarada Adolfo N.º Sikalangu
Secretario
Secretaria de Estado para la Cooperación

Tomar conocimiento conforme
Reparar sus comentarios en
determinar que la Compañía Area TAAO quedaria encargada en
la realizacion del antes mencionado acuerdo.

Roberto P.
21/02/1981

Estimado Compañero:

Según lo acordado en las condiciones generales de colaboración entre los gobiernos de la República de Cuba y la República de Angola, la transportación de los cooperantes estará a cargo de la parte Angolana. La parte Angolana determinó que la Compañía Area TAAO quedaria encargada en la realización del antes mencionado acuerdo.

Para materializar este Acuerdo la parte Cubana ha tenido que afrontar un elevado número de dificultades e incumplimientos.

A continuación le fundamento las aseveraciones antes expuestas.

- Se han cancelado varios vuelos por desperfectos técnicos de los aviones.
- En varias oportunidades se han dejado cooperantes en el aeropuerto de Isla Sal, sin que se garanticen alojamiento y alimentación, teniendo en algunos casos que permanecer más de una semana en tales condiciones.
- La atención a los cooperantes por parte de la tripulación es descortés e ineficiente.
- En el vuelo Luanda-Habana del día 17 de Febrero de 1981, fue necesario dejar en Isla Sal todo el equipaje de 137 cooperantes.
- En ocasión de efectuarse el relevo del Destacamento Pedagógico Che Guevara, se estableció un programa de vuelo con funcionarios de la TAAO, con 30 días de antelación a las salidas acordadas, informándose 24 horas antes de la salida del vuelo la imposibilidad de su cumplimiento.

Sobre todas estas dificultades nunca se ha dado una explicación por las autoridades competentes de la TAAO a la parte Cubana.

En reiteradas ocasiones estos problemas se le han informado a los distintos funcionarios de la Secretaria de Estado para la Cooperación y la TAAO. Se han efectuado reuniones por la Sec. de Estado, TAAO y la parte Cubana donde se han expuesto todos estos problemas, sin que

LUANDA - ANGOLA

-2-

hasta la fecha se den soluciones consecuentes a las dificultades.

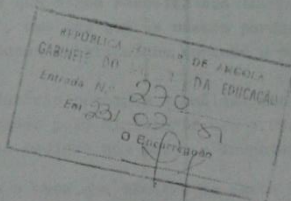
Permítame expresarle nuestra total preocupación por la poca seguridad de que disponen los aviones de la TAAG, como queda demostrado en el reportaje aparecido en el Jornal de Angola de fecha 4 de Febrero de 1981, con el título - "O MUNDO DOS TRANSPORTES AEREOS".

Por todo lo expuesto anteriormente nos veremos en la necesidad de reevaluar el continuar utilizando a la TAAG para transportar los cooperantes cubanos, sino se encuentran soluciones apropiadas a estos problemas.

Seguros de su atención aprovecho la ocasión para reiterarle un caluroso saludo revolucionario.

Sergio Méndez Caldeira
Oficina Ejecutiva

cc. Comandante Riquelme - Ministro de Educación
" Comandante Anteká - Ministro Transporte y Comunicaciones



Arquivo do G.P.P.
1973-74


REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO CAMARADA
JOSÉ RAMON FERNANDEZ
MEMBRO DO COMITÉ CENTRAL DO PAR-
TIDO COMUNISTA DE CUBA E MINIS-
TRO DA EDUCAÇÃO.

Caro Camarada,

Antes de mais, permita-me em nome da Direcção do Ministério da Educação e em meu nome pessoal, cumprimentá-lo calorosamente.

Em várias ocasiões, Responsáveis do Ministério da Educação, e eu pessoalmente, fomos contactados pelos colaboradores do seu Ministério que se encontram em Angola, que apresentaram algumas preocupações relacionadas com a nossa colaboração, particularmente as que dizem respeito aos jovens do Destacamento "Che Guevara", uma vez que os mesmos perderão em um ano lectivo caso não fossem substituídos durante o próximo mês de Fevereiro.

A Direcção do Ministério procedeu à análise das maiores preocupações apresentadas pelo Ministério que o Camarada dirige, e tomámos algumas medidas que passo a enunciar:

1. em anexo, segue o mapa que ilustra as nossas maiores necessidades em professores para o próximo ano lectivo de 1981/82, para todos os níveis de Ensino, excluindo a Universidade de Angola.

Como se pode constatar, para além de se manterem os números acordados para o ano de 1980/81, necessitaremos de mais 391 professores do Destacamento "Che Guevara" 409.



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

-2-

Professores Primários Graduados, um professor de Biologia para o III Nível, 22 professores para os Institutos Normais de Educação, um para o Instituto Normal de Educação Física, um para a estrutura dos Cursos Pré-universitários, 7 professores para os Institutos Médicos Técnicos e um para o âmbito da Formação de Adultos (TV EDUCATIVA), o que constituirá um número de 333 professores novos, para além do actual contingente de colaboração em Angola;

2. atendendo aos vários condicionamentos existentes, decidimos que se procederá à colocação de todos os professores nas capitais de Províncias e nas capitais de alguns Municípios, que ofereçam condições razoáveis de habitabilidade e outras;

3. concordamos com a vossa proposta que se baseie na substituição do Destacamento "Che Guevara" durante o mês de Fevereiro de 1981.

Tendo em conta que tal substituição afectaria todo o processo educativo com principal incidência no III Nível do Ensino de Base, decidimos alterar o nosso calendário escolar, da seguinte maneira;

-Prolongar o segundo período que está em curso, até 31 de Janeiro, realizando-se a avaliação e classificação dos alunos de 15 a 31 de Janeiro, o que permitiria efectuar a substituição do Destacamento entre 1 e 28 de Fevereiro, período em que serão interrompidas as aulas;

4. para que do futuro se evitem tais situações e mediante outra análise feita pela Direcção do Ministério da Educação, decidimos iniciar o próximo ano lectivo em princípios do mês de Setembro de 1981.

a) * GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO *

-3-

Agora, Camarada Ministro, gostaria de renovar-lhe também algumas das nossas preocupações que poderão levar a uma melhoria do processo educativo nas nossas escolas na Ilha da Juventude.

Em primeiro lugar, trata-se da problemática do alojamento para os professores angolanos na Ilha da Juventude, nomeadamente para o Coordenador e para os professores casados.

Internamento, também já algumas medidas como, por exemplo, os professores passaram, a partir de agora, a permanecer na Ilha da Juventude durante um período de dois anos.

Brevemente, nomearei o Coordenador de contingente de professores na Ilha, para quem agradeço que o seu Ministério facilite todo o apoio possível.

Aproveitando esta ocasião, gostaria de solicitar que sejam organizados na Ilha da Juventude, para os nossos professores, cursos de Ciências Sociais, tendo como fundamento a formação política e ideológica dos mesmos.

Passeo a reafirmar o que lhe disse pessoalmente em Março último: que a colaboração que os professores e técnicos cubanos prestam no domínio que nos compete dirigir, é positiva, apesar de, nos últimos tempos ter aumentado substancialmente o número de faltas às aulas, sem que a meu ver, haja sempre razões completamente justificáveis.

Com base nisso, verificamos que muitos alunos perdem aulas, o que contribui para o surgimento de situações de indisciplina e mal estar nalgumas das nossas escolas.

Aproveito ainda a oportunidade para, em resposta à sua carta de 16 de Outubro de 1980, lhe comunicar que breve-



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) *GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO*

-4-

mente procederemos à indicação dos cursos para que possam ser destinados os alunos da Ilha da Juventude que não concluíram a 9ª Classe.

Camarada Ministro, desejariamos sinceramente ver aumentar não só a quantidade mas também a qualidade da nossa cooperação. Por isso, louvo o espírito de cooperação, de ajuda e sacrifício que sempre demonstraram os seus mais directos representantes, durante as suas estadias em Angola.

Lembramo-nos dos Camaradas Infante, Rolando Carballo, Emilio Salomon e outros, a quem agradeço transmitir os meus cumprimentos e votos de bom trabalho.

Ao terminar, gostaria de agradecer o convite que me foi formulado para visitar oficialmente o seu País e informá-lo que no ano passado não me foi possível deslocar-me devido à sobrecarga do nosso calendário, tanto nas tarefas do Partido como nas do Governo, sobretudo as respeitantes à criação da Assembleia do Povo e à realização do I Congresso Extraordinário do MPLA - Partido do Trabalho.

Estou em crer que durante este ano me será possível concretizar a deslocação ao seu País.

Queira aceitar, Caro Camarada Ministro, as nossas fraternais Saudações Revolucionárias.

Alta Consideração.

Luanda, aos 7 de Janeiro de 1981.

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AMBRÓSIO LUKOKI

195-sec

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO

PROTÓCOLO

DA III REUNIÃO DA SUB-COMISSÃO ECONÓMICO-
COMERCIAL ANGOLANO-CUBANA

De conformidade com o Convénio de Cooperação Económica entre o Governo da República Popular de Angola e o Governo da República de Cuba assinado a 29 de Julho de 1976 e nos termos do Protocolo da IVª Sessão da Comissão Mista Angolano-Cubana, realizou-se em Luanda de 15 a 16 de Dezembro de 1981 a III Reunião da Sub-Comissão Económico-Comercial.

A Delegação Angolana foi presidida pelo Camarada Paulinho Pinto João, Secretário de Estado da Cooperação;

A Delegação Cubana foi presidida pelo Camarada Manuel Torres Vice-Presidente do Comité Estatal de Cooperação Económica;

A composição das delegações de ambas as Partes consta dos anexos I e II do presente Protocolo.

As conversações decorreram dentro do quadro das estreitas relações existentes entre os Povos, Partidos e Governos de ambos os Países.

As Partes analisaram a seguinte ordem de trabalhos:

- Avaliação geral do trabalho desenvolvido desde a realização da II Reunião da Sub-Comissão Económico-Comercial
- Perspectivas de cooperação comercial para 1982 até a realização da III Reunião da Sub-Comissão Económico-Comercial.
- Perspectivas de cooperação noutros domínios económicos
- Diversos

Sobre o Anexo nº1

As Partes analisaram a situação dos projectos inscritos na Acta da II Reunião da Sub-Comissão Económico-Comercial que consta do Anexo nº2 do Protocolo da IVª Sessão da Comissão Mista Intergovernamental Angolano-Cubana.

.../...

-2-
Os objectivos e interesses acordados nesta esfera consta do Anexo
nº 3, que faz parte integrante do presente Protocolo.

Sobre o ponto nº 2

Relativamente aos aspectos de cooperação comercial ambas as Partes
acordaram continuar a trabalhar sobre os compromissos assumidos na análise
do ponto nº 1 até a realização da IIIª Reunião da Sub-Comissão Económico-Com-
ercial.

As Partes, de mútuo acordo e em conformidade com as necessidades
e possibilidades das mesmas, poderão adicionar outros objectivos de trabalho
que resultem de interesse.

Os objectivos adicionais serão informados pelos Presidentes da Sub-
Comissão, aos respectivos Presidentes da Comissão Mista.

Sobre o ponto nº 3

As Partes constataram a importância e vantagens mútuas em estabele-
cer planos perspectivos de desenvolvimento económico e social a médio e lon-
go prazo, bem como manter e avançar no desenvolvimento da cooperação económi-
co-comercial relativamente aos objectivos concretos de interesse mútuo.

As Partes realçaram a conveniência de continuar a analisar novas
formas de cooperação que incrementem o desenvolvimento das economias dos
dois Países.

Sobre o ponto nº 4

Ambas as Partes reiteraram o interesse de realizarem anualmente
reuniões de Sub-Comissão Económico-Comercial, alternando o País anfitrião.
Nos casos em que coincide com a realização da Comissão Mista Intergovernamen-
tal Havana-Cuba deve-se-lhe trabalhar paralelamente a esta.

A IIIª Reunião da Sub-Comissão Económico-Comercial realizar-se-á
na cidade de Havana, capital da República de Cuba no mês de Novembro de
1982.

A data e a agenda de trabalhos da IIIª Reunião da Sub-Comissão
Económico-Comercial será acordada 60 dias antes da sua realização.

As Partes exprimem a sua satisfação pelo espírito de compreensão e
solidariedade internacionalista que caracterizou os trabalhos desta IIIª Re-
união da Sub-Comissão Económico-Comercial, demonstração clara das relações

que ligam os Povos, Partidos e Governos da República Popular de Angola e da República de Cuba, guiados pela ideologia do Marxismo-Leninismo.

As Partes evidenciaram a sua convicção no desenvolvimento e solidariedade de luta comum contra a exploração do homem pelo homem em qualquer das suas manifestações: o imperialismo, neocolonialismo e o apartheid reafirmando nestes momentos históricos e transcendentes em que aviva a humanidade, a sua decisão de continuar a exercer a prática consequente e incondicional do internacionalismo proletário.

Este Protocolo será levado à consideração da Comissão Mista Inter-governamental para os seus devidos efeitos.

Feito e assinado em Luanda, aos 16 de Dezembro de 1961 em dois exemplares, nas línguas portuguesa e espanhola, tendo ambos textos igual validade.

GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR
DE ANGOLA

ASSINA: RAULINO PINTO JOÃO

GOVERNO DA REPÚBLICA
DE CUBA

ASSINA: MANUEL TORRES

Com os resultados obtidos pela delegação que visitaria a República Popular de Angola a Parte cubana representada pela Empresa ITEX, apresentará a oferta comercial sobre o estudo integral para o desenvolvimento da saúde, bem como a sua participação na execução, num prazo de 90 dias após a recepção da informação.

Deste modo levará ao CNE os interesses concretos expostos pela Parte angolana relacionados com este objectivo e a sua participação.

III.6 - Estudo integral da indústria farmacêutica

Ambas Partes representadas pelo Ministério da Saúde da República Popular de Angola e pela Empresa ITEXIN da República de Cuba, acordaram incorporar este estudo ^{ao estudo} integral do desenvolvimento da saúde que será realizado através do CNE.

IV - No domínio da Educação

IV.1 Estudo técnico económico para a produção de meios-audio

visuais

A Parte cubana representada pela Empresa ITEXIN ratifica a sua disposição em apresentar a oferta comercial para a realização do referido estudo; caso a Parte angolana mantenha interesse.

A Parte angolana informou que o referido objectivo não está incluído no plano de 1982, acordando o seu cancelamento.

IV.2 - Projecto de Fábrica de Lápis completos e lápis

A Parte cubana representada pela Empresa ITEXIN, ratifica a sua disposição em apresentar uma oferta comercial para a realização do referido projecto, caso a Parte angolana mantenha interesse.

A Parte angolana, informou que o referido objectivo não está incluído no plano de 1982, acordando o seu cancelamento.

IV.3 Estudo técnico Económico para a Produção de Móveis Escolares

A Parte cubana representada pela Empresa ITEXIN ratifica a sua disposição em apresentar a oferta comercial para a realização do referido estudo, caso a Parte angolana mantenha interesse.

A Parte angolana informou que o referido objectivo não está no Plano de 1982, acordando o seu cancelamento.

V. No domínio dos desportos

-7-

V.1. Projecto para uma escola de Educação Física para 500 alunos

A Parte cubana representada pela Empresa HECIN apresentou a Parte angolana no mês de Novembro de 1980, a oferta comercial para a execução do referido projecto.

A Parte angolana manifestou interesse na realização deste objectivo, não obstante, não poder definir-se a este respeito.

Ambas as Partes acordaram que a Parte angolana durante o ano de 1982 informaria à Parte cubana a situação concreta do projecto em causa.

VI - No domínio da construção

Durante as conversações da III Reunião da Sub-Comissão Económica-Comercial a Parte cubana representada pela Empresa ECOMACT apresentou a Parte angolana as seguintes ofertas de estudo:

- a) Estudo para a produção de pedras
- b) Estudo para a produção de móveis sanitários
- c) Estudo para a produção de cimento

A Parte angolana concordou com as ofertas apresentadas e responderá a Parte cubana durante o mês de Fevereiro de 1982.

d) Oferta de Estudo para a Produção de telhas

A Parte cubana representada pela Empresa ECOMACT, ratifica em apresentar, no mês de Janeiro de 1982, a oferta comercial deste objectivo, solicitada pela Parte angolana.

VII - No domínio do Plano

Durante a IV Sessão da Comissão Mista Intergovernamental angolano-cubana, na reunião entre Presidentes, a Parte cubana informou a Parte angolana a possibilidade de oferecer uma demonstração dos resultados que através dos trabalhos econométricos poderia obter-se na informação estatística nos principais ramos da economia.

No mês de Setembro de 1981, uma delegação cubana visitou a República Popular de Angola onde realizou provas econométricas em alguns ramos económicos do País.

A Parte angolana solicitou a Parte cubana uma oferta para a aquisição e aplicação na República Popular de Angola do modelo de controlo Económico denominado "Modelo Econométrico".

.../...

A Parte cubana representada pela Empresa NUCLEAR entregará a Parte angolana a oferta comercial deste objectivo na primeira quinzena do mês de Janeiro de 1982.

VIII - No domínio das Pescas

VIII-1. Estudo para a construção de um Estaleiro de Barcos De Ferrocimento

A Parte cubana representada pela Empresa NUCLEAR, apresentou no mês de Outubro de 1981, a oferta comercial referente a este objectivo.

A Parte angolana informou não possuir elementos para a construção de um estaleiro para este tipo de embarcação, acordando o seu cancelamento.

IX - No domínio do Comércio Exterior

IX.1 - Estudo para a organização do sistema de oficina para reparação de equipamentos e peças agrícolas, da construção e gestão de armazéns

As Partes representadas pela Empresa ECONETAL da República de Cuba e MECANING da República Popular de Angola analisarão detalhadamente esta cooperação. Para este efeito, a Parte cubana apresentará os seus critérios durante o mês de Janeiro de 1982.

X - No domínio do Petróleo

X.1. Durante a III Reunião da Sub-Comissão Económico-Comercial a Parte cubana representada pela Empresa ECONETAL informou a Parte angolana a possibilidade de acomodar a instalação e montagem de tanques de petróleo com vista ao restabelecimento desta actividade.

A Parte angolana informou não estar interessada pela proposta apresentada acordando a sua cancelação.

XI - No domínio dos Transportes

XI.1. Fábrica de travessas de betão armado

Tendo em conta o pedido apresentado pela Parte angolana sobre a reparação de cerca de 1000 Km de linha férrea, durante a III Reunião da Sub-Comissão Económico-Comercial, a Parte cubana representada pela Empresa ECONETAL informou a Parte angolana da possibilidade de oferecer um projecto para a fábrica de travessas de betão armado e por outro lado caso a Parte

com film e foto
para apresentação
desenvolver e depois de
Quem se refere

T-e
26.05.82
@ osimonte de Cuba
17
10.1.82

81

RECEBIDO
14.6.82
23706 64

AO GABINETE DE INTERMEDIÁRIO
INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA

CIR 39/03.01.03.03.01.03/SGO/GA

- 1- Junto se envia o Protocolo da VII Sessão da Comissão Mista polaco-cubano, no qual se insere a oferta de bolsas de formação completa feita pela República de Cuba à República Popular de Angola.
- 2- Com base nas decisões superiores, a problemática de bolsas de formação completa é da competência do Departamento de Quadros do Partido e do Instituto Nacional de Bolsas por um lado e por outro do Ministério das Relações Exteriores de Cuba, pelo que não são incluídas nas discussões da Comissão Mista de Cooperação Económica e Técnica.
- 3- O mecanismo da materialização da oferta de bolsas de formação completa vem contemplado no Tera VII do Protocolo Mista, para o qual pedimos a vossa especial atenção.

REDAÇÃO INTERMEDIÁRIA

DIRETORIA DOS RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE INTERIO DA COMISSÃO de Intermediação, de Junho de 1982 (UNO DA DISCIPLINA E DO CONTINIO)

COPIAS DE INTERMEDIÁRIO

PARA INTERMEDIÁRIO DOS RECURSOS

070/000

C/O. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, MINISTÉRIO DO PLANO, COMERCIAL, INDUSTRIA, AGRICULTURA, PASTO, INDUSTRIA, MINAS, SAUDE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS GERAIS, CULTURA, REPOSICION, MARINHA DE ANGOLA, TELECOMUNICAÇÕES, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E MINISTÉRIO DO COMÉRCIO EXTERNO.

PROTÓCOLO

DA IV SESSÃO DA COMISSÃO MISTA INTERGOVERNAMENTAL ANGOLANA-CUBANA DE COOPERAÇÃO ECONÓMICA E CIENTÍFICO TÉCNICA

Com base no Convénio sobre a Cooperação Económica entre o Governo da República Popular de Angola e o Governo da República de Cuba assinado a 29 de Julho de 1976 e nos termos do Protocolo da IIIª Sessão da Comissão Mista Intergovernamental Angolano-Cubana da Cooperação Económica e Científico Técnica realizou-se a IVª Sessão da Comissão, na cidade de Havana de 4 de Maio a 5 de Maio de 1981.

A delegação angolana foi presidida por LOPO FORTUNATO DO NASCIMENTO, Membro do Comité Central do MPLA/PARTIDO DO TRABALHO, Ministro do Plano e do Comércio Externo e Presidente pela Parte angolana.

A delegação cubana foi presidida por HECTOR RODRIGUES LLOMBART, Membro do Comité Central do Partido Comunista de Cuba e Presidente da Comissão Estatal de Cooperação Económica da República de Cuba e Presidente pela Parte Cubana.

A composição das delegações de ambas as Partes consta do Anexo 1 do presente Protocolo.

Durante a sua estadia na República de Cuba o Camarada LOPO FORTUNATO DO NASCIMENTO foi recebido pelo Comandante em Chefe FIDEL CASTRO CRUZ, Primeiro Secretário do Comité Central do Partido Comunista de Cuba e Presidente dos Conselhos de Estado e de Ministros.

A Sessão desenvolveu-se dentro do quadro das estreitas relações existentes entre os Povos, Partido e Governos de ambas as Partes.

A Comissão tratou das seguintes temas:

.../...

.../...

- I. Análise do cumprimento do Protocolo da IIIª Sessão da Comissão
- II. Análise dos serviços prestados aos cooperantes.
- III. Programa de Cooperação para 1981/82.
- IV. Acordos especiais sobre as Condições Gerais para a realização da Cooperação Económica e Científico-Técnica.
- V. Cooperação Económica Comercial.
- VI. Relações Comerciais.
- VII. Bolsas de Estudo para Formação Completa.
- VIII. Diversos.
- IX. Determinação da data e lugar da Vª Sessão da Comissão Mista Intergovernamental Angolano-Cubana.

TEMA I

Durante a realização da IVª Sessão da Comissão Mista, destacou-se o esforço realizado no cumprimento dos compromissos da Assistência Técnica pela Parte cubana, assim como a utilização positiva em alguns sectores que beneficiam da cooperação cubana.

Uma análise detalhada do cumprimento dos Acordos assinados durante a IIIª Sessão da Comissão Mista, no que concerne ao "Envio de Especialistas", "Intercâmbio de Missões", "Formação de Quadros" e "Intercâmbio de Informações Científico-Técnica" consta do Anexo 2 do presente Protocolo.

TEMA II

A Comissão analisou o resultado das medidas acordadas durante a IIIª Sessão, constatando que apesar de subsistirem dificuldades na prestação de serviços aos cooperantes cubanos, os quais consta do Anexo 3 do presente Protocolo, as Partes cumpriram os compromissos assumidos, com excepção da actividade do abastecimento, assim como dos restantes acordos dependentes daquela actividade.

.../...

.../...

As duas partes consideram a adopção de medidas que garantam a libertação das dificuldades nesta actividade.

1. TRANSPORTAÇÃO INTERNACIONAL

As duas partes analisaram a situação da transportação internacional e o incremento que apresentará fundamentalmente no IIIº trimestre do presente ano.

A Parte cubana apresentará a Parte angolana até 30 de Maio o plano de transportação para este período.

A Parte angolana analisará as suas possibilidades para garantir esta transportação informando a Parte cubana, até 30 de Junho a solução para este caso.

Para o resto do ano, a transportação será assegurada mantendo-se os voos regulares estabelecidos.

2. RECEPÇÃO DOS COOPERANTES NO AEROPORTO DE LUANDA E TRANSPORTAÇÃO PARA AS PROVÍNCIAS

A Parte angolana compromete-se a enviar esforços no sentido de reduzir o tempo de permanência dos cooperantes cubanos em Luanda em trânsito para outras Províncias.

Devido as dificuldades encontradas na linha aérea (TAAG) para transportação dos cooperantes cubanos para as Províncias, as duas partes acordam que se pre que haja garantia de segurança a transportação dos cooperantes de Luanda, para as Províncias de Zuanza-Norte, Kuanza-Sul, Malango e Uíje, poderá ser feita por via terrestre.

As duas partes consideram oportuno cumprir com o estabelecido nas condições gerais para a realização da cooperação Económica e Científica Técnica quanto a informação que a Parte cubana deve entregar antes da chegada do cooperante.

.../...

Para isso a Parte cubana tomará as medidas necessárias para o cumprimento deste aspecto.

3. ALOJAMENTO DE TRANSITO

A Comissão acordou que se devem melhorar as condições e o apetrechamento dos alojamentos em Luanda, bem como aumentar as capacidades, velando pela melhoria das condições higiénicas e sanitárias.

4. ALOJAMENTO

Devido ao incremento da cooperação cubana para o presente período de trabalho, a Comissão constatou a necessidade de se aumentar os alojamentos destinados aos cooperantes cubanos, devendo ter-se em conta o apetrechamento necessário.

5. ABASTECIMENTO

A Parte angolana encarregar-se-á paulatinamente da gestão e distribuição dos abastecimentos aos cooperantes cubanos integrando na estrutura da Empresa Logitécnica U.E.E., o pessoal cubano contratado para o efeito.

Deste modo, a Parte cubana entregará mediante inventário a Parte angolana todos os meios utilizados nesta actividade na medida em que forem criadas as condições antes expostas.

A Empresa Logitécnica e Cubatécnica, de mútuo acordo, sempre que seja necessário, acordarão a contratação de pessoal cubano para assessoria na organização de unidades de prestação de serviços aos cooperantes.

TERMO III

1. ASSISTENCIA TÉCNICA

Durante a IV Sessão, a Comissão ratificou o plano a executar para o ano de 1981/82, nesta modalidade que ascendia a 5013 cooperantes; destes 1 181 correspondem a cooperantes na República Popular da Angola que não requerem substituição; 1.743 cooperantes que requerem substituições 295 pedidos pendentes de 1980 e 1.792 novos pedidos para 1981/82.

O quadro resumo do estudo dos pedidos de assistência técnica por organismos consta do Anexo 4 do presente Protocolo.

2. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

-3-

Atas as Partes aprovam o envio a Cuba 790 trabalhadores angolanos, das especialidades por organismo, número de candidatos para formação, duração, o nível de escolaridade requerida consta do Anexo 5 do presente Protocolo.

3. INTERCÂMBIO DE MISSÕES

A Comissão aprova que a Parte cubana em cumprimento desta modalidade receba em Cuba 17 delegações provenientes da República Popular de Angola. A Parte angolana receberá 15 delegações provenientes da República de Cuba.

Os objectivos das missões, número de integrantes, duração e data de chegada das delegações acordadas por ambas as Partes consta do anexo 6 do presente Protocolo.

4. INTERCÂMBIO DE DOCUMENTAÇÃO

A Comissão reitera que os organismos cubanos e angolanos envolvidos na cooperação troquem informações e documentação científica técnica nos respectivos domínios.

TÍTULO IV

Durante a Sessão a Comissão analisou o Acordo Especial sobre as condições gerais para a realização da cooperação económica e Científico-Técnica, tendo ratificado o Acordo Especial assinado durante a realização da IIIª Sessão da Comissão desta com modificações no seguinte ponto:

I - Envio de cooperantes para prestar assistência técnica

II - 1. A contratação dos cooperantes será realizada da seguinte forma:

1. Antes de 31 de Julho de cada ano a Secretaria de Estado da Cooperação da República Popular de Angola, apresentará a Oficina Económica da Embaixada de Cuba as necessidades relativas aos especialistas para o ano seguinte.

TEMA V

A Comissão considerou positivo os contactos comerciais desenvolvidos desde a realização da IIª Sessão da Comissão até à data.

Neste sentido, a Comissão constatou que a Acta assinada posteriormente à realização da IIIª Sessão, pelo grupo de trabalho para a Cooperação Económica Comercial tem servido de base para consolidar este aspecto da cooperação.

Ambas as Partes depois de analisarem detalhadamente os aspectos positivos acordaram:

- criar um grupo de trabalho para Cooperação Económica Comercial que controle os objectivos Bilaterais.
- Esse grupo de trabalho denominar-se-á Sub-Comissão para a Cooperação Económica Comercial, constituindo-se entre outros membros, por um Presidente com a categoria de Vice-Ministro ou superior e um Secretário para cada uma das Partes.
- O grupo de trabalho reunir-se-á uma vez por ano e paralelamente a Comissão Mista quando esta estiver em sessão fazendo o seu Protocolo Parte integrante do Protocolo Oficial da Sessão.

A Comissão recomendou que antes do mês de Novembro do presente ano, a Sub-Comissão de Cooperação Económica Comercial efectue uma reunião na cidade de Luanda para precisar os objectivos das linhas de trabalho. A acta da primeira reunião da Sub-Comissão da Cooperação Comercial consta do Anexo 7 do Presente Protocolo.

TEMA VI

Ambas as Partes analisaram o desenvolvimento do intercâmbio Comercial durante o período de 1975/80, caracterizando-se o mesmo por um maior volume das exportações da República de Cuba e acordaram enviar esforços para diversificar o intercâmbio de mercaderias com o fim de alcançar o equilíbrio da balança comercial.

Durante a realização da IVª Sessão da Comissão Mista foi assinado o Acordo Comercial e um Acordo sobre o fornecimento de açúcar para o período de 2/55. Também foi assinado um Acordo sobre o fornecimento de medicamentos para o período de 1982/1985 entre as Empresas Angolânicas da República Popular de Angola e a Medicina da República de Cuba.

A Parte cubana apresentou projectos de Acordos sobre o fornecimento a médio prazo de têxteis e outros produtos de consumo, os quais a Parte angolana propôs que sejam analisados pelas Empresas correspondentes de ambos os Países.

TEMA VII

A Parte cubana, através do Ministério das Relações Exteriores da República de Cuba, oferecerá a Parte angolana bolsas de formação completa.

Posteriormente a celebração desta Sessão, a Parte cubana analisará com a Parte angolana as necessidades apresentadas.

O Ministério das Relações Exteriores da República de Cuba e o Organismo competente da República Popular de Angola, uma vez efectuada a conciliação, informarão as respectivas secretarias da Comissão Mista os acordos adoptados.

TEMA VIII

A Parte cubana continuará a oferecer gratuitamente a colaboração do Destacamento Pedagógico internacionalista "Che Guevara", acordando a Parte angolana assumir os gastos de transportação, alojamento e alimentação dos trezentos e setenta e três colaboradores do Destacamento.

* A Comissão analisou as Províncias e Municípios onde se desenvolverá a cooperação cubana, acordando-se que a determinação de manter, acrescentar ou eliminar Províncias e Municípios, será objectivo de acordo entre ambas as Partes.

A Comissão constatou que embora as dificuldades se apresentem em menor grau elas subsistem motivadas pelos regulamentos aduaneiros na saída dos cooperantes cubanos da República Popular de Angola. A Parte angolana mostrou a sua preocupação comprometendo-se a dar uma resposta dentro deste ano, para melhorar a situação existente no concernente a saída dos cooperantes cubanos da República Popular de Angola.

As Partes analisaram as dificuldades surgidas com as delegações que chegam quer a República Popular de Angola quer a República de Cuba, sem aceitação prévia da Parte que recebe, acordando cumprir o estabelecido nas Condições Gerais de realização da Cooperação.

.../...

.../...

-2-
A Comissão reuniu os seguintes documentos:

- Protocolo da visita efectuada a República Popular de Angola pelo Ministro Encarregado das Construções no Exterior;
- Acordo entre a República Popular de Angola e a República de Cuba sobre a formação de Empresas Mistas para o Sector da Construção, as deliberações da sessão aparece como Anexo 8 do presente Protocolo.
- Memorandum sobre as conversações entre o Ministério do Plano da República Popular de Angola e a Junta Central de Planificação da República de Cuba;
- Memorandum da visita efectuada a República de Cuba pelo Ministro da Energia da República Popular de Angola.
- Acordo de colaboração entre a União dos Escritores Angolanos e a União dos Escritores e Artistas da República de Cuba para 1981/85.

TEMA IX

Ambas as Partes acordaram realizar as Sessões da Comissão Mista de dois em dois anos, realizando-se encontros entre os Presidentes cada ano.

A Vª Sessão da Comissão Mista Intergovernamental realizar-se-á na cidade de Luanda, Capital da República Popular de Angola, no mês de Novembro de 1983.

A data e a ordem da Vª Sessão serão fixados 30 dias antes da sua realização.

Ambas as Partes expressaram a sua satisfação pelo espírito de compreensão e solidariedade internacionalista que caracterizou os trabalhos da IVª Sessão, que mostra claramente as relações que ligam os Povos, Partidos e Governos de Angola e Cuba guiados pela ideologia do Marxismo Leninismo.

As Partes evidenciaram a sua convicção no desenvolvimento e solidariedade incondicional na luta comum contra a exploração do homem em qualquer das suas manifestações, o racismo, o apartheid e o imperialismo.

.../...

ANEXO 1

COMPOSIÇÃO DA DELEGACÃO ANGOLANA A IVª SES-
SÃO DA COMISSÃO MISTA INTERGOVERNAMENTAL
ANGOLANO-CUBANA DE COOPERAÇÃO ECONÓMICA E
CIENTÍFICO-TÉCNICA

LOPO FORTUNATO DO NASCIMENTO	- Membro do Comité Central do MPLA/PT Ministro do Plano e Presidente da Co- missão Mista pela Parte angolana.
PAULINO PINTO JOÃO	- Secretário de Estado da Cooperação Co-Presidente da Comissão Mista
LUIS MANUEL PALOÇO DA FONSECA DOS SANTOS	- Vice-Ministro da Construção
JUSTINO FERNANDES	- Vice-Ministro da Indústria
MANETE JOÃO BAPTISTA	- Embaixador da República Popular de Angola na República de Cuba
REBIANA D'ALMEIDA	- Directora Nacional da Cooperação da Secretaria de Estado da Cooperação - e Secretária da Comissão Mista
RODRIGO SEBASTIÃO	- Chefe do Departamento da Cooperação Internacional do Ministério do Plano
MARIA EMERÁCIA CONHEM DOS SANTOS	- Chefe do Departamento dos Países So- cialistas da Secretaria de Estado da Cooperação
LUIS MANUEL N'SIMBA	- Chefe do Departamento da Coordenação Contractual da Secretaria de Estado da Cooperação
OCTÁVIO DE SOUSA E ALMEIDA	- Chefe do Departamento Nacional de Formação de Quadros do Ministério das Finanças

-2-

TELA MUSSUNYANA	- Chefe do Departamento Nacional de Relações Económicas Bilaterais do Ministério do Comércio Externo
GUILHERME ESPÍRITO SANTO	- Chefe do Departamento de Formação de Quadros da Secretaria de Estado da Educação Física e Desportos
JOSÉ PEDRO DE MORAIS JÚNIOR	- Chefe do Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Indústria
AUGUSTO MATEUS LOPES ROSA	- Chefe do gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Construção
WALTER LUIS ALVES VEIGAS	- Eng. Agrónomo e Delegado Provincial do Ministério da Agricultura na Huila
FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO FERNANDES	- Director Geral da Empresa Logitécnica da Secretaria de Estado da Cooperação
JOSÉ ALVES SARAIVA	- Director dos Serviços Técnicos da Rádio Nacional de Angola
GIL LOPES DA COSTA	- Director Geral Adjunto Técnico da Televisão Popular de Angola
FERREIRA DOS SANTOS	- Chefe de Departamento de Planificação da Universidade de Angola
MÁRIO MIGUEL	- Adido Comercial da Embaixada da República Popular de Angola na República de Cuba
JOSÉ GARCIA TEIXEIRA	- Administrador do Hospital Maria Pia
KIPANU DANIEL	- Chefe de Sector do Gabinete de Intercâmbio Internacional do Ministério da Agricultura

.../...

ELINA RENEE VICENTE GAMBIA	- Técnica do Departamento dos Países Socialistas da Secretaria de Estado da Cooperação
CAROLINA DE PÁTIMA S. CAR- TANO	- Técnica do Departamento dos Países Socialistas da Secretaria de Estado da Cooperação
ISAÍAS JOÃO CERCA	- Técnico do Departamento de Coordena- ção Contratual da Secretaria de Esta- do da Cooperação
CANDIDA FILOMENA DA CRUZ LIMA BESSA	- <u>Escriturária de 1ª classe do Gabinet</u> <u>te de Intercâmbio Internacional do</u> <u>Ministério da Saúde</u>
FILOMENA ANTÔNIO GOMES DA CRUZ	- Secretária do Ministro do Plano
MARIA RODRIGUES PASCOAL	- Secretária
MARINELA INHA VICENTE GAM- BOA	- Secretária
ALFREDO GUILHERME	- Técnico do Gabinete das Relações Públicas da Secretaria de Estado da Cooperação
FRANCISCO MIRANDA	- Funcionário do Ministério do Plano

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA DELEGACÃO CUBANA

ANXX HABA	HECTOR RODRIGUEZ LLOPART	- Membro do Comité Central do Partido do marxista de Cuba, Presidente do Comité Estatal de Colaboração Económica e Presidente da Comissão Mista pela Parte cubana
AMBR MINI LUAN	MANUEL GUTIERREZ VEGA	- Vice-Presidente, Comité Estatal de Colaboração Económica e Vice Presi- dente da Comissão Mista
CON LOS PUER USTE TARE	JOSE BENITEZ Y DE MENDOZA	- Directora, Comité Estatal de Cola- boração Económica e Secretária da Comissão Mista
	RAFAEL FRANCA NESTAS	- Embaixador da República de Cuba na República Popular de Angola
COLL	BARTOLOME YARA YARA	- Vice-Ministro, Ministério da Indús- tria Alimentar
PAGE	MANUEL AGUILERA BARCINLA	- Vice-Ministro, Ministério da Indús- tria Básica
FRA	JULIO VALDESEDA	- Vice-Ministro, Ministério da Agri- cultura
VICI	ENRIQUE ANAVITARTE	- Vice-Ministro, Ministério da Cons- trução
COL	ALFREDO CRUZ TRUJILLO	- Conselheiro Económico da República de Cuba na República Popular de An- gola
	MANUEL YRPE	- Vice-Presidente, Instituto Cubano de Rádio difusão

RECEBIDA PRODUÇÃO

ENCARGADO DO SERVIÇO

- 2 -

ANXX
HABAY
EDDO SOTO
AMBR
MINI
LUAN
LAFONSO SOTO
CON
PIRO PEREZ HERRA
LOS
PUER
USTE
JOSE RICARDO GARCIA
TARE
WILHERME CAYADO
COLL
ANUEL OROPEZA AREZ
PAGE
CARMELO HERRERA
FRAT
RAFAEL CHENCA
VICE
PABLO GONZÁLES
COLL
ORLANDO LANDA
ERNESTO DIAZ

- Director Geral, União de Empresas Construtoras do Caribe
- Director, Ministério do Comércio Exterior
- Director, Empresa Cubatécnica
- Director, Ministério dos Transportes
- Director, Instituto Nacional de Desportos, Educação Física e Recreação
- Director, Ministério da Indústria Açucareira
- Director, Ministério da Agricultura
- Director, Ministério da Indústria Alimentar
- Director, Ministério da Indústria Básica
- Director, Ministério da Indústria Edifica
- Director, Ministério da Indústria Ligeira
- Director, Instituto Nacional de Sistemas Automatizados e Computação
- Director, Comité Estatal de Estatísticas

39
MEM
RIO
PO

ANXX	ALDO LEYVA	- Director, Ministério da Educação Superior
HABAT		- Director, Comité Estatal do Trabalho e Seguranga Social
AMBR	OSCAR M. ALFARO	- Director, Ministério da Educação
MNI		- Director, Ministério da Saúde Pública
LUAN	LIPIO ZORNILLA	- Director, Uniao de Empresas Construtores do Caribe
	ROBERTO RODRIGUES	- Director, Uniao de Empresas Construtores do Caribe
CON		- Director, Instituto Cubano de Radio-difusão
LOS		- Funcionário do Departamento Geral de Relações Exteriores do Comité Central do Partido Comunista de Cuba
PUER	LUIS J. JIMENA	- Funcionária do Departamento Económico do Comité Central do Partido Comunista de Cuba
USTE		- Gerente Regional do Banco Nacional de Cuba
TARE	JORGE SOLIS	- Gerente Regional do Banco Nacional de Cuba
LOLI		- Sub Director, Empresa, Comité Estatal de Colaboração Económica
	RAFAEL SÁNCHEZ OVIEDO	
PAGE		
	ANITA TRISTAN PÉREZ	
FRA		
VIC	WILLERMO FORTEIA	
	COLMANTO DIAZ	
	OSVALDO POJAS	

- 4 -

TERESA ACHADO	- Chefe do Departamento, Comité Estatal Colaboração Económica
ORLANDO ECHEVERRÍA	- Chefe Departamento, Comité Estatal Colaboração Económica
SERGIO CASARIEGO	- Chefe Departamento, Ministério da Saúde Pública
ISMAEL LORENZO FERRÁN	- Chefe Departamento, Ministério das Transportes
BENITO MARTÍN MARCOS	- Chefe Departamento, Empresa Cubatécnica
EVELIO LAPORTE	- Chefe Departamento, Ministério da Indústria Sideromecânica
WALDO O'FARRILL	- Chefe Departamento, Junta Central de Planificação
THELMA SERRANO	- Chefe Departamento, Instituto de Planificação Física
MANUEL FIGUEROZANO	- Chefe Departamento, Comité Estatal de Finanças
EMILIO PENA	- Chefe Departamento, Ministério de Educação Superior
JOSÉ M. CORVO	- Chefe Departamento, Ministério das Comunicações
HÉCTOR QUINTERO CERVERA	- Chefe Departamento, Poder Popular
MARINA PONTIGA DIAZ	- Chefe Secção, Poder Popular
TANIA FORCES	- Especialista, Ministério das Relações Exteriores

.../...

DIRECCAO PROVINCIAL
ENTRADA

-5-

OCTAVIO MARTINS

- Especialista, Ministério do Comércio
Externo

ANXX
HABAN

CARLOS MARQUEZ

- Especialista, Ministério do Comércio
Externo

AMBRO
MNIH
LUAN

COM
LOS
PUER
USTE
TARE

COLL

PAGE

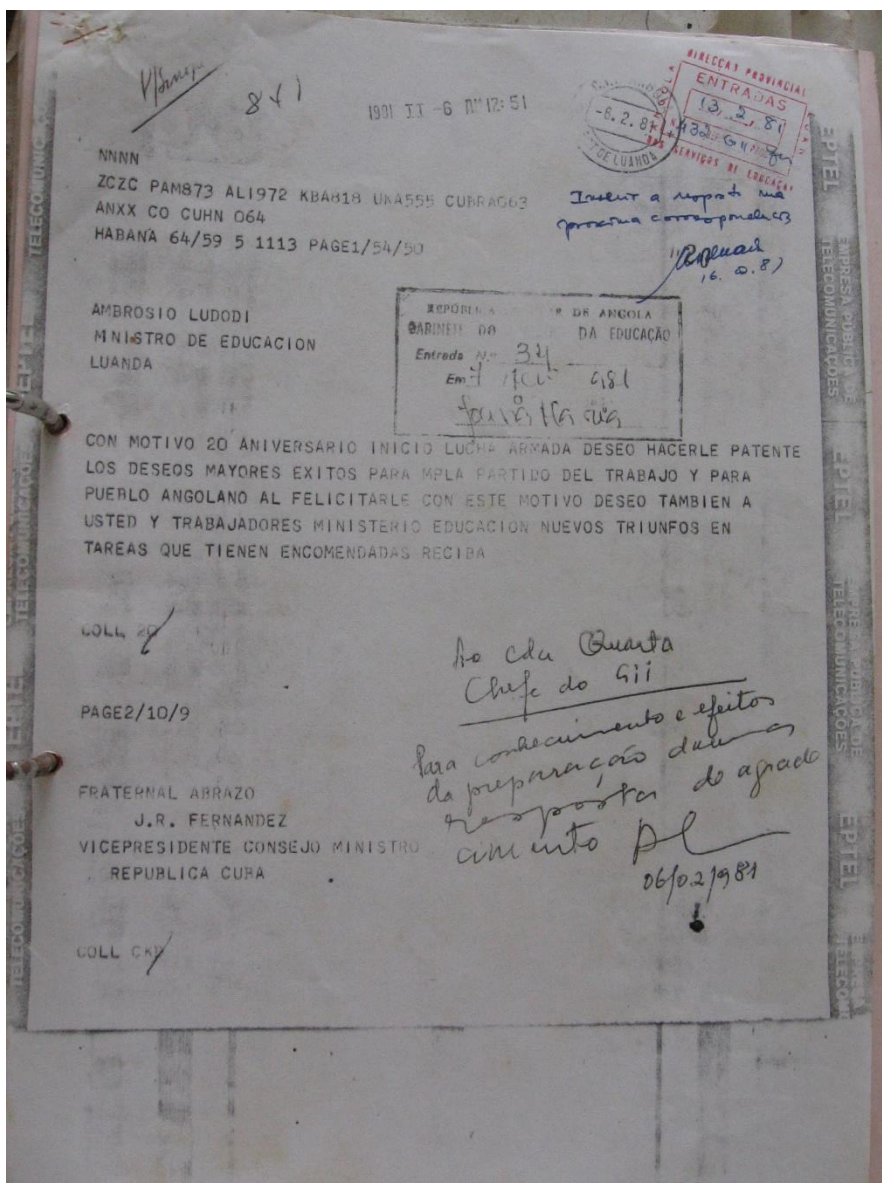
FRA

VIC

COL

256

ALBUQUERQUE
STENO
CA POP



841
1981 II - 6 11:12:51
NNNN
ZCZC PAM873 AL1972 KBA818 UN4555 CUBRAG63
ANXX CO CUHN 064
HABANA 64/59 5 1113 PAGE1/54/50

RECEBI PROVISORIAL
ENTRADAS
13.2.81
- 6.2.81 - 14.02.81
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
Insere a report na
próxima correspondência
Relevar
16.2.81

AMBROSIO LUDODI
MINISTRO DE EDUCACION
LUANDA

RECEBI	DE ANGOLA
MINISTRO DA	DA EDUCAÇÃO
Entrada N.º	34
Em	16.2.81
J. R. FERNANDEZ	

CON MOTIVO 20 ANIVERSARIO INICIO LUCHA ARMADA DESEO HACERLE PATENTE
LOS DESEOS MAYORES EXITOS PARA MPLA PARTIDO DEL TRABAJO Y PARA
PUERLO ANGOLANO AL FELICITARLE CON ESTE MOTIVO DESEO TAMBIEN A
USTED Y TRABAJADORES MINISTERIO EDUCACION NUEVOS TRIUNFOS EN
TAREAS QUE TIENEN ENCOMENDADAS RECIBA

COLL 2

PAGE2/10/9

FRATERNAL ABRASO
J.R. FERNANDEZ
VICEPRESIDENTE CONSEJO MINISTRO
REPUBLICA CUBA

Boa cda Quarta
Chefe do Gii
para conhecimento e efeitos
da preparação da
resposta de acordo
com o PL
06/02/1981

COLL CAY

DECRETO Nº _____/1961

de _____ de _____

(Prefácio)

Todo o contrato de trabalho, qualquer que seja o seu tipo, realizado com trabalhador estrangeiro deverá possuir uma cláusula vinculando o trabalhador estrangeiro a colaborar obrigatoriamente na formação profissional ou regular dos nacionais.

Tempo/Seuano - Rel. int?

Artigo 2º

Todo o centro de trabalho que utilize força de trabalho estrangeira é obrigado a aproveitar a qualificação do estrangeiro para a formação dos seus trabalhadores, devendo a actividade de formação constar obrigatoriamente do plano de tarefas desse trabalhador.

Artigo 3º

Todo os organismos são obrigados, através dos seus órgãos de Recursos Humanos, a fiscalizar a utilização da força de trabalho estrangeira dos seus órgãos do aparelho de Estado, unidades económicas dependentes e cooperativas na formação dos trabalhadores nacionais.

Artigos 4º

A utilização dos conhecimentos dos trabalhadores estrangeiros poderá ser feita através dos seguintes meios de formação extra-escolar:

a) CAPACITAÇÃO:

Destinado não só a novos trabalhadores como aos que já prestam serviço, de acordo com as necessidades do centro de trabalho.

b) CURSOS DE RECICLAGEM:

- Destinado a actualizar conhecimentos, técnicas e procedimentos dentro de uma determinada actividade, categoria ou posto de trabalho.

c) REQUALIFICAÇÃO:

- Destinada a transformar a profissão de determinados trabalhadores perante necessidades de reorganização de determinadas actividades para que os trabalhadores existentes exerçam outras profissões ou postos de trabalho.

d) SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO:

- Destinado a melhorar os conhecimentos de determinados trabalhadores a partir de um certo nível de conhecimentos sobre um tema com base em material previamente distribuído e estudado.

e) ESTAGIO CONTROLADO:

- Ligado à conclusão de uma formação regular ou de capacitação e à sua imediata aplicação num posto de trabalho acerto, dando não só a habituação, na prática dos conhecimentos adquiridos, como também a avaliação em relação à formação recebida e à capacidade revelada.

f) CONFERENCIA (OU PALESTRA):

- Associada a cursos para focar particularidades ou alargar perspectivas de conhecimentos não continuadas no curso mas de importância para os instrumentados.

atividade de aula - 12

Artigo 5º

Qualquer dificuldade que possa surgir para pôr em funcionamento a formação de nacionais, utilizando a força de trabalho estrangeira, deve ser posta com a maior urgência, pelo centro de trabalho às vias hierárquicas superiores e ou dependentes, que encaminharão o problema, caso o não possam solucionar, aos Ministérios da Educação, Trabalho e Segurança Social e Secretaria de Estado da Cooperação.

Artigo 6º

Caso o centro de trabalho não possua condições humanas ou materiais para aproveitamento do trabalhador estrangeiro na formação deverá o facto ser imediatamente encaminhado pela via hierárquica aos Ministérios da Educação, Trabalho e Segurança Social e Secretaria de Estado da Cooperação para que se possa avaliar a possibilidade da utilização da capacidade do trabalhador estrangeiro no ensino regular.

Artigo 7º

Quando o trabalhador estrangeiro se negar a prestar a sua colaboração na formação de nacionais ou proceder de modo a resistir passivamente a esse cumprimento, por-lhe-á rescindido o contrato ou cancelada a parte de salários transferível em divisas.

Artigo 8º

Os responsáveis pelos órgãos do aparelho de estado, unidades económicas e cooperativas, sofrerão as sanções que estiverem ou forem estabelecidas pela falta de cumprimento da utilização da força de trabalho estrangeira na formação dos seus trabalhadores.

Artigo 9º

A Secretaria de Estado da Cooperação deve ser fornecida trimestralmente, por intermédio dos Gabinetes de Intercâmbio Internacional, informações sobre os trabalhos de formação em curso, utilizando o concurso da força de trabalho estrangeira.

...3

Artigo 10º

Todas as lacunas e casos omissos resultantes da interpretação deste decreto serão resolvidos por despachos conjuntos dos Ministros da Educação, Trabalho e Segurança Social e Secretário de Estado da Cooperação.

Luanda, aos _____ de _____ de 1981.

Partido
Carta protocolada

REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AO CAMARADA
JOSÉ RAMON FERNANDEZ
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
DA REPÚBLICA DE CUBA

H A V A N A

S/ referência:

S/ comunicação:

N/ referência:

Caixa Postal:

1269 / 6^a / 6.10 / RE / 87

ASSUNTO:

Apresento-lhe em nome do Ministério da Educação, os nossos melhores cumprimentos.

É do seu conhecimento que as Escolas Angolanas na Ilha da Juventude se debatem com alguns problemas que carecem de solução. É nessa base que se deslocou em Março/Abril do corrente ano a Cuba, uma Delegação chefiada pelo Camarada António Jacinto, Membro do Comité Central do MPLA - Partido do Trabalho, para in loco se inteirar da situação das referidas Escolas e analisar as razões e origens dos problemas que se levantam.

Camarada Ministro, informo-o que o Camarada Emílio de Carvalho, está indicado a partir de agora, para Responsável na Ilha da Juventude pela nossa parte.

De igual modo, foi delegado superiormente o Camarada Joaquim da Silva Matias, Vice-Ministro da Educação para o Ensino de Base, afim de o acompanhar e o apresentar às autoridades do seu País, bem como o Camarada Joaquim Rodrigues de Sousa Júnior, que o coadjuvará.

Solicito em nome do meu Governo que lhes seja facultado todo o apoio necessário e possível para o desempenho das suas funções.

Aproveito a ocasião para confirmar a nossa vontade em consolidar a cooperação entre os nossos dois Países no domínio da Educação e Ensino e manifestar a nossa satisfa-



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

- 2 -

ção pelo excelente nível já atingido.

Para terminar, queira aceitar, Camarada Ministro, as minhas calorosas Saudações Revolucionárias.

Luanda, aos 27 de Agosto de 1981.

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO

AUGUSTO LOPES TEIXEIRA

El Ministro de Educación Superior

Celia Helena S.
archivo
tes

La Habana,
18 de junio de 1981
"AÑO XX ANIVERSARIO DE GIRON"

Prof. Augusto López Texeira
Ministro de Educación
R. P. de Angola

Estimado compañero Ministro:

Aprovecho la oportunidad de la visita de nuestra delegación para hacerle llegar un afectuoso saludo.

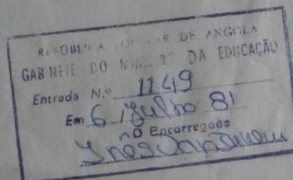
Sabemos cuanto esfuerzo ustedes realizan en ese frente - tan importante que es la educación; frente en el cual - también son ejemplares nuestras relaciones de colaboración y amistad.

El co. Pérez Maza lleva como tarea la de contribuir, con la cooperación de ustedes, a elevar la calidad de esa colaboración en la Educación Superior.

Le reiteramos nuestro saludo y le deseamos éxitos en las importantes tareas que le han encargado su Partido y su Gobierno, con cuyos frutos continuará el avance de la revolución en ese país que tanto queremos.

Fraternalmente,

Ing. Fernando Vecino Alegret



EMBAJADA DE CUBA
OFICINA ECONOMICA
AV. GENERAL CARMONA N.º 42
TELEFONO 87191
LUANDA - ANGOLA

Luanda, 3 de abril de 1981
"AÑO DE LA DISCIPLINA Y DEL CONTROL"

Cda. Augusto López Texeira
Ministro de Educación
República Popular de Angola.

Camarada:

Reciba a través de nuestro Gabinete, las felicitaciones con motivo del Quinto Aniversario de la Gloriosa fecha del 27 de Marzo, a usted y los trabajadores de la Educación, de nuestro Ministro de Educación Superior, Ing. Fernando Vecino Elégret, deseándole éxitos en el cumplimiento de las tareas para la consolidación de la Revolución.

Revolucionariamente,



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA
GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Entrada N.º 536
Em 9 Abril 1981
Francisco Aguiar

Cda. Helena Sousa
Coordenadora - an. para
Cda. Helena Sousa
28.04.81

Tomar conhecimento
da 011/RED e 05 e 07 e 08
comunicar a
fulgencio
convenientes
A 17/4



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

*Partido
Comunista de Cuba*

a) *GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO*

AO CAMARADA
JOSÉ RAMON FERNANDEZ
MEMBRO DO COMITÉ CENTRAL DO
PARTIDO COMUNISTA DE CUBA E
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Caro Camarada,

Antes de mais, permita-me em nome da Direcção do Ministério da Educação e em meu nome pessoal, cumprimentá-lo calorosamente.

Em várias ocasiões, Responsáveis do Ministério da Educação, e eu pessoalmente, fomos contactados pelos colaboradores do seu Ministério que se encontram em Angola, que apresentaram algumas preocupações relacionadas com a nossa colaboração, particularmente as que dizem respeito aos jovens do Destacamento "Che Guevara", uma vez que os mesmos perderiam um ano lectivo caso não fossem substituídos durante o próximo mês de Fevereiro.

A Direcção do Ministério procedeu à análise das maiores preocupações apresentadas pelo Ministério que o Camarada dirige, e tomámos algumas medidas que passo a enumerar:

1. em anexo, segue o mapa que ilustra as nossas novas necessidades em professores para o próximo ano lectivo de 1981/82, para todos os níveis de Ensino, excluindo a Universidade de Angola.

Como se constatar, para além de se manterem os números acordados para o ano de 1980/81, necessitaremos de mais 391 professores do Destacamento "Che Guevara", 409



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) *GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO*

-2-

Professores Primários Graduados, um Professor de Biologia para o III Nível, 22 professores para os Institutos Normais de Educação, um para a estrutura dos Cursos Pré-universitários, 7 professores para os Institutos Médicos Técnicos e um para o âmbito da Formação de Adultos (TV-EDUCATIVA), o que constituirá um número de 832 professores novos, para além do actual contingente de colaboração em Angola;

2. atendendo aos vários condicionamentos existentes, decidimos que se procederá à colocação de todos os professores nas capitais das Províncias e nas capitais de alguns Municípios, que ofereçam condições razoáveis de habitabilidade e outras;

3. concordamos com a vossa proposta que se baseie na substituição do Destacamento "Che Guevara" durante o mês de Fevereiro de 1981.

Tendo em conta que tal substituição afecta todo o processo educativo com principal incidência no III Nível do Ensino de Base, decidimos alterar o nosso calendário escolar, da seguinte maneira:

-Prolongar o segundo período que está em curso, até 31 de Janeiro, realizando-se a avaliação e classificação dos alunos de 13 a 31 de Janeiro, o que permitiria efectuar a substituição do Destacamento entre 1 e 25 de Fevereiro, período em que serão interrompidas as aulas;

4. Para que de futuro se evitem tais situações e mediante outra análise feita pela Direcção do Ministério da Educação, decidimos iniciar o próximo ano lectivo em princípios do mês de Setembro de 1981.

.../...



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) * GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO *

-3-

Agora, Camarada Ministro, gostaria de renovar-lhe também algumas das nossas preocupações que poderão levar a uma melhoria do processo educativo nas nossas escolas na Ilha da Juventude.

Em primeiro lugar, trata-se da problemática do alojamento para os professores angolanos na Ilha da Juventude, nomeadamente para o Coordenador e para os professores casados.

Internamente, tomámos já algumas medidas como, por exemplo, os professores passarem, a partir de agora, a permanecer na Ilha da Juventude durante um período de dois anos.

Brevemente, nomearei o Coordenador do contingente de professores na Ilha, para quem agradeço que o seu Ministério faculte todo o apoio possível.

Aproveitando esta ocasião, gostaria de solicitar que sejam organizados na Ilha da Juventude, para os nossos professores, cursos de Ciências Sociais, tendo como fundamento a formação política e ideológica dos mesmos.

Passo a reafirmar o que lhe disse pessoalmente em Março último: que a colaboração que os professores e técnicos cubanos prestam no domínio que nos compete dirigir, é positiva, apesar de, nos últimos tempos ter aumentado substancialmente o número de faltas às aulas, sem que a meu ver, haja sempre razões completamente justificáveis.

Com base nisso, verificamos que muitos alunos perdem aulas, o que contribui para o surgimento de situações de indisciplina e mal estar nalgumas das nossas escolas.

Aproveito ainda a oportunidade para, em resposta à sua carta de 16 de Outubro de 1980, lhe comunicar que breve

.../...



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

a) *GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO*

-4-

mente procederemos à indicação dos cursos para que possam ser destinados os alunos da Ilha da Juventude que concluíram a 9ª Classe.

Camarada Ministro, desejaríamos sinceramente ver aumentar não só em quantidade mas também em qualidade a nossa cooperação. Por isso, louvo o espírito de comprensão, de ajuda e sacrifício que sempre demonstram os seus mais directos representantes, durante as suas estadias em Angola.

Lembramo-nos dos Camaradas Infante, Rolando Carballo, Emilio Salomon e outros, a quem agradeço transmitir os meus cumprimentos e votos de bom trabalho.

Ao terminar, gostaria de agradecer o convite que me foi formulado para visitar oficialmente o seu País e informá-lo que no ano passado não me foi possível deslocar-me devido à sobrecarga do nosso calendário, tanto nas tarefas do Partido como nas do Governo, sobretudo as respeitantes à criação da Assembleia do Povo e à realização do I Congresso Extraordinário do MPLA - Partido do Trabalho.

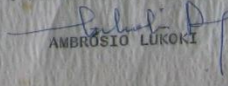
Estou em crer que doravante este ano ao será possível concretizar a deslocação ao seu País.

Queira aceitar, Caro Camarada Ministro, as nossas fraternas Saudações Revolucionárias.

Alta Consideração.

Luanda, aos 7 de Janeiro de 1981.

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO


AMBRÓSIO LUKOKI

T.e.
16.10.81
a)



REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 75 /81

- Considerando que todo o aluno do Ensino Médio ou dos Cursos Pré-Universitários tem a obrigação de justificar as suas faltas às aulas, e o direito de solicitar em tempo oportuno a relevação das mesmas sempre que ultrapasse o seu limite, pedagógica e legalmente aceitável, por qualquer razão previamente justificada,
- Atendendo a que uma boa parte dos desperdícios no fim de cada Ano Escolar, resulta da falta de aproveitamento por fraca dedicação ao estudo, desinteresse e indisciplina por parte de alguns alunos, e também de um não acompanhamento consequente dos encarregados de educação e dos serviços como tutores dos mesmos,
- Tendo em conta que a presença de tais alunos nos estabelecimentos de ensino, em anos sucessivos limita o leque de acesso ao estudo de muitos outros que por falta de vagas não podem ascender imediatamente aos cursos médios e pré-Universitários, com o agravante de se desperdiçarem os esforços empreendidos pelo País em meios humanos e materiais para assegurar a existência e funcionamento de tais cursos,
- Considerando que os investimentos do Governo da República Popular de Angola no tocante à formação de quadros devem resultar em rendimento e benefício para todo o Povo,
- Convinde combater tais situações irregulares com vista a contribuir para uma melhoria do rendimento e aproveitamento escolar e uniformizar os critérios de aplicação do Regulamento Interno em vigor nos Institutos Médios até à publicação do Regulamento do Regime de Frequência e de Assiduidade às Aulas para o Ensino Médio e Pré-Universitário,

CABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

-2-

D E T E R M I N O :

- 1 - São consideradas reprovações injustificadas as seguintes:
 - a) Todas as reprovações por faltas;
 - X b) Reprovação pela 2ª vez na mesma classe ou semestre por falta de aproveitamento;
- 2 - São ainda consideradas reprovações injustificadas, a partir da entrada em vigor do presente despacho as seguintes:
 - a) Até duas anulações consecutivas de matrícula na mesma classe ou semestre;
 - b) Reprovação resultante de expulsão por razões de indisciplina grave nos termos do estipulado nos regulamentos e estatutos dos estabelecimentos de ensino;
- 3 - Devem ser canceladas as matrículas dos alunos nas situações descritas nos pontos anteriores deste despacho, devendo os mesmos serem afastados das estruturas de ensino por tempo a determinar oportunamente;
- 4 - Ficam vedadas quaisquer transferências de estabelecimento de ensino, mudanças de curso, bem como a passagem de certificados de habilitações para efeitos de continuação de estudos no exterior, aos alunos cuja situação se enquadre em qualquer dos pontos anteriores deste despacho, durante o período de tempo que durar o seu afastamento;
- 5 - Este despacho entra imediatamente em vigor em todos os Institutos Médios e Centros Pré-Universitários do País, devendo todas as dúvidas que resultem da sua aplicação, serem resolvidas pelas Direcções Nacionais competentes deste Ministério.

C U M P R A - S E

REPUBLICA POPULAR DE ANGOLA

a)

-3-

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, em Luanda, aos 7 OUT 1981
"ANO DA DISCIPLINA E DO CONTROLO".

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO,

Augusto Lopes Teixeira
AUGUSTO LOPES TEIXEIRA

